**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**
**ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANA ALINE BISATTO**

# A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR COMO ALTERNATIVA DE FONTE DE RENDA PARA AS PESSOAS

**NOVA PRATA**

**2020**

**ANA ALINE BISATTO**

# A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR COMO ALTERNATIVA DE FONTE DE RENDA PARA AS PESSOAS

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado à Área do Conhecimento de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul, no Campus Universitário de Nova Prata, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Área de concentração: Tópicos Especiais

Orientador: Prof. Ms. Mario Coser

**NOVA PRATA**

**2020**

**ANA ALINE BISATTO**

# A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR COMO ALTERNATIVA DE FONTE DE RENDA PARA AS PESSOAS

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado à Área do Conhecimento de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul, no Campus Universitário de Nova Prata, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Área de concentração: Tópicos Especiais

Orientador do TCC I e II: Prof. Ms. Mário Coser

Aprovado em: ___/___/___

Nota final: _____

**Banca Examinadora:**

_____
Prof. Ms. Mário Coser
Universidade de Caxias do Sul – UCS

_____
Prof. Ms. Edson Klein
Universidade de Caxias do Sul - UCS

_____
Prof. Esp. Alzeri Luís Branco
Universidade de Caxias do Sul – UCS

**DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho à Deus, à minha família, ao meu orientador Mário Coser, e ao Banco Santander, pelo apoio e compreensão no desenvolvimento deste estudo.

## RESUMO

Constantes mudanças ocorridas no sistema previdenciário nacional, geradas por transformações no mercado de trabalho, na estrutura familiar e demográfica, e na própria economia do país, fizeram com que a previdência privada complementar passasse a assumir papel de crescente relevância ao brasileiro. Diante disso, o presente estudo tem por objetivo a realização de uma pesquisa a fim de identificar a real importância da previdência privada complementar para as pessoas. Para a elaboração do trabalho, realizou-se uma pesquisa quantitativa, de nível descritivo e estratégia *survey*, aos munícipes da cidade de Veranópolis-RS, a fim de identificar a relevância de alguns aspectos relacionados ao planejamento financeiro pessoal, visando seu futuro. Após a aplicação da pesquisa, identificou-se que a previdência complementar está presente na vida de grande parte da população e levantou-se como sugestão às Instituições Financeiras da região, continuar a oferecer produtos de qualidade e segurança ao cliente, visando sua estabilidade futura.



**Palavras-chave:** Previdência Privada Complementar. Planejamento Financeiro. Aposentadoria.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Lei Eloy Chaves ..... 18
Figura 2 - Evolução do Sistema Previdenciário no Brasil ..... 20
Figura 3 - Pilares da Previdência do Brasil ..... 21
Figura 4 - Regulamentação e Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar ..... 31
Figura 5 - Ciclo de vida financeiro ..... 40
Figura 6 - Idade ..... 61
Figura 7 - Sexo ..... 62
Figura 8 - Escolaridade ..... 63
Figura 9 - Com quem você mora? ..... 64
Figura 10 - Faixa salarial ..... 65
Figura 11 - Forma/Fonte de renda ..... 66
Figura 12 - Renda comprometida mensalmente com compromissos fixos ..... 67
Figura 13 - Possuir planejamento financeiro pessoal e segui-lo ..... 68
Figura 14 - Reservar parte da renda para possível emergência ..... 69
Figura 15 - Reservar parte da renda visando o longo prazo (aposentadoria) ..... 70
Figura 16 - Insegurança com relação a instabilidade das leis da previdência social vigentes no país ..... 71
Figura 17 - Valor da previdência social suficiente para garantia no futuro ..... 72
Figura 18 - Segunda opção de previdência para o futuro ..... 73
Figura 19 - Conhecimento sobre previdência privada complementar ..... 74
Figura 20 - Possui plano de previdência privada ..... 75
Figura 21 - Qual plano de previdência possui ..... 76
Figura 22 - Interesse em adquirir plano de previdência ..... 77
Figura 23 - Instituição Financeira de preferência ..... 78
Figura 24 - Valor para investir mensalmente em um plano de previdência ..... 80

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Princípios de educação financeira - OCDE .....41
Quadro 2 - Procedimento de coleta de dados e as ações realizadas .....48

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Idade ..... 61
Tabela 2 - Sexo ..... 62
Tabela 3 - Escolaridade ..... 63
Tabela 4 - Com quem você mora? ..... 64
Tabela 5 - Qual sua faixa salarial (valor bruto)? ..... 65
Tabela 6 - Forma/Fonte de renda ..... 66
Tabela 7 - Renda comprometida mensalmente com compromissos fixos ..... 67
Tabela 8 - Possuir planejamento financeiro pessoal e segui-lo ..... 68
Tabela 9 - Reservar parte da renda para possível emergência ..... 69
Tabela 10 - Reservar parte da renda visando o longo prazo (aposentadoria) ..... 70
Tabela 11 - Insegurança com relação a instabilidade das leis da previdência social vigentes no país ..... 71
Tabela 12 - Valor da previdência social suficiente para garantia no futuro ..... 72
Tabela 13 - Segunda opção de previdência para o futuro ..... 73
Tabela 14 - Conhecimento sobre previdência privada complementar ..... 74
Tabela 15 - Possui plano de previdência privada ..... 75
Tabela 16 - Qual plano de previdência possui ..... 76
Tabela 17 - Interesse em adquirir plano de previdência ..... 77
Tabela 18 - Instituição Financeira de preferência ..... 78
Tabela 19 - Valor para investir mensalmente em um plano de previdência ..... 80
Tabela 20 - Críticas e sugestões referente a planos de previdência complementar. ..... 81

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---|---|
| ABRAPP | Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar |
| BD | Benefício Definido |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CAP | Caixa de Aposentadoria e Pensões |
| CD | Contribuição Definida |
| CDI | Certificado de Depósito Interbancário |
| CEO | *Chief Executive Officer* (Diretor Executivo) |
| CNAS | Conselho Nacional da Assistência Social |
| CNP | Conselho Nacional de Previdência |
| CNPC | Conselho Nacional de Previdência Complementar |
| CNS | Conselho Nacional da Saúde |
| CNSP | Conselho Nacional de Seguros Privados |
| CV | Contribuição Variável |
| EAPC | Entidades Abertas de Previdência Complementar |
| EAPP | Entidades Abertas de Previdência Privada |
| EC | Emenda Constitucional |
| EFPC | Entidades Fechadas de Previdência Complementar |
| EFPP | Entidades Fechadas de Previdência Privada |
| Fenaprevi | Federação Nacional de Previdência Privada e Vida |
| FGV | Fundação Getúlio Vargas |
| FIE | Fundo de Investimento Especialmente Constituído |
| FNAS | Fundo Nacional de Assistência Social |
| FUNRURAL | Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural |
| INPS | Instituto Nacional da Previdência Social |
| INSS | Instituto Nacional de Seguridade Social |
| IRPF | Imposto de Renda Pessoa Física |
| LC | Lei Complementar |
| MBA | *Master in Business Administration* |
| MP | Ministério da Previdência Social |

| | |
|---|---|
| MPOG | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico |
| PGBL | Plano Gerador de Benefício |
| Planejar | Associação Brasileira dos Planejadores Financeiros |
| PREVIC | Superintendência Nacional de Previdência Complementar |
| RGPS | Regime Geral de Previdência Social |
| SPC | Secretaria de Previdência Complementar |
| SPPC | Secretaria de Políticas de Previdência Complementar |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| SUSEP | Superintendência de Seguros Privados |
| VGBL | Vida Gerador de Benefício Livre |

**SUMÁRIO**


**1 INTRODUÇÃO ..... 14**
1.1 TEMA ..... 15
1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA ..... 15
1.3 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA ..... 16
1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA ..... 16
**1.4.1 Objetivo Geral** ..... 16
**1.4.2 Objetivos Específicos** ..... 17

**2 REFERENCIAL TEÓRICO ..... 18**
2.1 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO ..... 18
**2.1.1 Definição** ..... 22
**2.1.2 Princípios** ..... 22
**2.1.3 Aspectos da Seguridade Social** ..... 22
**2.1.4 Gestão da Seguridade Social** ..... 24
2.1.4.1 Conselho Nacional de Previdência ..... 24
2.1.4.2 Conselho Nacional da Saúde ..... 25
2.1.4.3 Conselho Nacional de Assistência Social ..... 26
**2.1.5 Instituto Nacional do Seguro Social** ..... 27
2.2 PREVIDÊNCIA PRIVADA ..... 28
**2.2.1 Entidades fechadas de previdência complementar** ..... 29
**2.2.2 Entidades abertas de previdência complementar** ..... 30
**2.2.3 Regulamentação das entidades fechadas** ..... 31
2.2.3.1 Conselho Nacional de Previdência Complementar ..... 31
2.2.3.2 Superintendência Nacional de Previdência Complementar ..... 32
**2.2.4 Regulamentação das entidades abertas** ..... 33
2.2.4.1 Conselho Nacional de Seguros Privados ..... 33
2.2.4.2 Superintendência de Seguros Privados ..... 34
2.3 TIPOS DE PLANOS ..... 34
**2.3.1 Benefício Definido** ..... 34
**2.3.2 Contribuição Definida** ..... 35
**2.3.3 Contribuição Variável** ..... 35
**2.3.4 Plano Gerador de Benefício Livre** ..... 35
**2.3.5 Vida Gerador de Benefício Livre** ..... 36

2.4 BENEFÍCIOS ..... 36
2.5 INVESTIMENTOS/DEMANDA ..... 38
2.6 PLANEJAMENTO FINANCEIRO ..... 38
2.7 PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL ..... 39
2.8 EDUCAÇÃO FINANCEIRA ..... 41

**3 METODOLOGIA ..... 43**
3.1 NATUREZA QUANTITATIVA ..... 43
3.2 NÍVEL DESCRITIVO ..... 44
3.3 ESTRATÉGIA ENQUETE OU *SURVEY* ..... 44

**4 DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DE PESQUISA ..... 46**
4.1 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA ..... 46
**4.1.1 Universo ou população** ..... 46
**4.1.2 Amostra da pesquisa** ..... 47
4.2 AMOSTRAGEM ..... 47
**4.2.1 Amostragem probabilística aleatória simples** ..... 47
4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS ..... 47
**4.3.1 Técnicas de pesquisa** ..... 48

**5 APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS ..... 50**
5.1 QUESTIONÁRIO ..... 50
**5.1.1 Desenvolvimento do Instrumento de Pesquisa – Questionário** ..... 50
**5.1.2 Pré-Teste** ..... 54
5.1.2.1 Questão utilizada no pré-teste ..... 54
5.1.2.2 Questão após a realização do pré-teste ..... 55

**6 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA ..... 56**
6.1 DADOS PRIMÁRIOS ..... 56
6.2 DADOS SECUNDÁRIOS ..... 58
6.3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA ..... 60

**7 CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 82**

**REFERÊNCIAS ..... 84**

**APÊNDICE A .....89**

**APÊNDICE B .....90**

**APÊNDICE C .....91**

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com Bento (2001), o atual sistema Previdenciário Social começou a ser estruturado no Brasil no século passado, na década de 20. O modelo passou por várias transformações, mas continua sendo alvo de muitas análises, discussões e questionamentos. O sistema representa uma das instituições mais importantes da sociedade moderna, sendo um instrumento de proteção social. Com ele, muitas pessoas são amparadas em várias situações: doença, invalidez, idade avançada, desemprego involuntário, outros. Porém, envolve milhões de brasileiros e movimenta um dos orçamentos mais significativos do país, sendo uma instituição complexa e problemática. De acordo com Amaral e Cunha (2017), também é de conhecimento que o orçamento público necessita manter outros programas assistencialistas mantidos pela previdência oficial, que não tiveram a efetiva contribuição dos participantes que agora usufruem dos benefícios. Por conta disso, Kato (2000) demonstra que o *déficit* crônico da Previdência Social, tem ocasionado uma busca das classes sociais aos planos de previdência complementar, representados por entidades fechadas e abertas de previdência.

Duas décadas depois, a história ainda é a mesma. Portanto, a previdência privada complementar surge como excelente alternativa de complementação de renda, permitindo assim ao indivíduo, um acréscimo em suas receitas futuras e, consequentemente, estabilidade financeira, bem como manutenção de seu padrão de vida e uma melhor qualidade de vida nos dias de sua melhor idade.

O propósito desse trabalho se concentra em identificar a importância da previdência privada complementar para as pessoas. O interesse de conhecer mais sobre o assunto escolhido, entender o mercado, sua abrangência e os benefícios trazidos visto que hoje a Previdência Social é muito instável, torna-se a motivação para este estudo.

O presente trabalho está estruturado em sete capítulos. No capítulo um, evidenciam-se o tema da proposta e a contextualização do problema, levantam-se os objetivos do estudo em questão e apresenta-se a justificativa para a realização da referida pesquisa. No capítulo dois, abordam-se aspectos importantes referentes a previdência complementar. Realiza-se uma análise de conceitos como o sistema previdenciário brasileiro, previdência social e privada, planos de previdência e a legislação pertinente. Evidenciam-se conceitos de planejamento e educação financeira. No capítulo três

identifica-se a metodologia da pesquisa, evidenciando sua natureza quantitativa, nível descritivo e estratégia *survey*. O capítulo quatro é responsável por identificar o público-alvo da pesquisa, delimitando o universo da amostra da pesquisa o município de Veranópolis de 26.200 habitantes. A amostra da pesquisa também foi definida, como sendo 1% da população do município de Veranópolis-RS, que é de 262 habitantes. A amostragem da pesquisa se deu por probabilística aleatória simples. Por fim, a técnica de pesquisa foi definida como observação direta extensiva, através do instrumento de pesquisa questionário. O capítulo cinco demonstra a aplicação do instrumento de pesquisa, sendo este responsável responder ao problema de pesquisa. O capítulo seis é responsável pela apresentação e análise dos resultados colhidos com a aplicação da pesquisa. Por fim, no capítulo sete, são evidenciadas as considerações finais do trabalho, bem como recomendações apontadas pela autora para o melhor aproveitamento da proposta desenvolvida.

## 1.1 TEMA

Lozada e Nunes (2018, p. 66) definem tema como “o assunto macro que se pretende estudar, permitindo identificar o campo no qual a pesquisa será desenvolvida”.

Asti Vera (1976) *apud* Lakatos e Marconi (2017, p. 97), definem tema como o assunto que se deseja provar ou desenvolver, “é uma dificuldade, ainda sem solução, que é mister determinar com precisão, para intentar, em seguida, seu exame, avaliação crítica e solução”.

Para Gil (2018, p. 42), a escolha do tema é algo fácil visto que qualquer ciência apresenta um grande número de temas, porém destaca que “a realização de uma pesquisa bibliográfica requer bastante energia e habilidade do pesquisador”.

Sendo assim, o tema de pesquisa refere-se à importância da previdência complementar como alternativa de fonte de renda para as pessoas, no caso o contribuinte.

## 1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA

Lakatos e Marconi (2019, p. 239), determinam que a justificativa do tema tem como objetivo apresentar o porquê das questões, “consiste numa exposição sucinta, porém

completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Matias-Pereira (2019, p. 81) afirma que neste tópico é necessário refletir sobre o motivo da realização da pesquisa, “procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância em relação a outros temas”.

A escolha do tema da pesquisa é baseada no interesse de conhecer mais sobre o assunto escolhido. Entender o mercado, sua abrangência e os benefícios trazidos visto que hoje a Previdência Social é muito instável.

## 1.3 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Para Lakatos e Marconi (2017, p. 142) “a formulação do problema é mais específica: indica exatamente qual a dificuldade que se pretende resolver”.

Vergara (2016, p. 20) diz que “problema é uma lacuna no conhecimento, uma questão não resolvida, é algo para o qual se vai buscar resposta, via pesquisa”.

Sendo assim, o problema de pesquisa apresenta-se a seguir: qual a importância da previdência privada complementar para as pessoas?

## 1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA

Segundo Lakatos e Marconi (2019, p. 106), “a especificação do objetivo de uma pesquisa responde às questões *para quê*? *E para quem*? O objetivo pode ser geral e específico”.

Mattar (2017, p. 176) diz que “os objetivos ou propósitos do estudo também são parte integrante dos projetos de pesquisa. Podem ser divididos em objetivos gerais e específicos, e muitas vezes pede-se também a justificativa para sua escolha”.

A seguir, apresentam-se o objetivo geral e os objetivos específicos.

### 1.4.1 Objetivo Geral

Lakatos e Marconi (2019, p. 239), afirmam que o objetivo geral, “está ligado a uma visão global e abrangente do tema. Relaciona-se com o conteúdo intrínseco, quer dos

fenômenos e eventos, quer das ideias estudadas. Vincula-se diretamente à própria significação da tese proposta pelo projeto".

Para Roesch (2013, p. 96) "O objetivo geral define o propósito do trabalho".

O objetivo geral dessa pesquisa remete em identificar a importância da previdência privada complementar para as pessoas.

### 1.4.2 Objetivos Específicos

Para Lakatos e Marconi (2019, p. 239), os objetivos específicos exibem caráter mais sólido "têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares".

Segundo Roesch (2013, p. 96) "a formulação de um objetivo geral não é suficiente para dar uma ideia de como o trabalho será desenvolvido. O objetivo geral é formulado de forma genérica o suficiente para abranger vários objetivos específicos.

Apresentam-se abaixo, os objetivos específicos da pesquisa.

a) Determinar o universo e a amostra da pesquisa;
b) Definir o instrumento de pesquisa;
c) Aplicar o pré-teste da pesquisa;
d) Distribuir e coletar o instrumento de pesquisa definitivo;
e) Tabular os resultados da pesquisa;
f) Apresentar os seus resultados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse capítulo abordam-se aspectos importantes referentes a previdência complementar. Realiza-se uma análise de conceitos como o sistema previdenciário brasileiro, previdência social e privada, planos de previdência e a legislação pertinente. Evidenciam-se conceitos de planejamento e educação financeira.

### 2.1 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

De acordo com Malloy (1979) *apud* Gonzaga (2012), o nascimento do sistema previdenciário no Brasil teve sua base em 1923, com a concepção da Lei Eloy Chaves.

A Figura 1 mostra parte da referida Lei, sancionada em 1923 pelo Presidente Arthur Bernardes.

Figura 1 - Lei Eloy Chaves

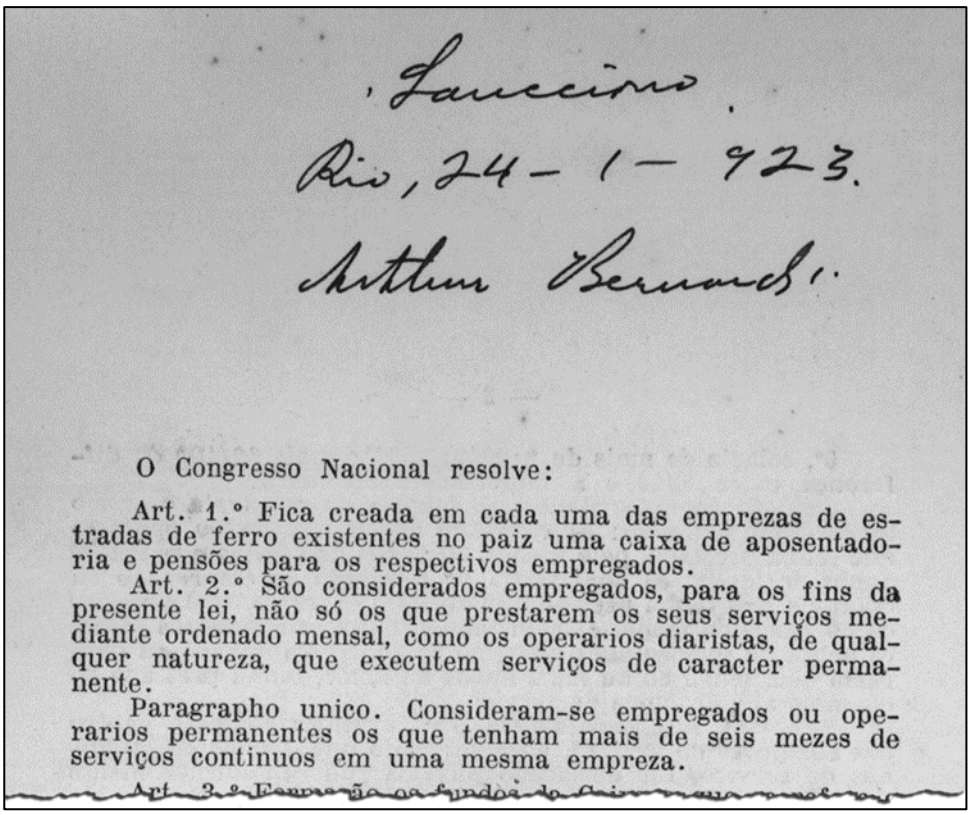

Sanccionado.
Rio, 24 - 1 - 923.
Arthur Bernardes.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica creada em cada uma das emprezas de estradas de ferro existentes no paiz uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados.

Art. 2.º São considerados empregados, para os fins da presente lei, não só os que prestarem os seus serviços mediante ordenado mensal, como os operarios diaristas, de qualquer natureza, que executem serviços de caracter permanente.

Paragrapho unico. Consideram-se empregados ou operarios permanentes os que tenham mais de seis mezes de serviços continuos em uma mesma empreza.

Art. 3.º [illegible]

Fonte: Westin (2019).

Essa lei de âmbito federal, originou o fundo de aposentadorias e pensões – CAP, dando o direito aos trabalhadores ferroviários da época de receber um pagamento mensal durante sua velhice. Mais tarde, a Lei acabou sendo estendida aos trabalhadores portuários e marítimos.

Em relação a Lei Eloy Chaves, complementa-se o que segue:

> A Lei Eloy Chaves obrigou cada companhia ferroviária do país a criar uma caixa de aposentadorias e pensões (CAP), departamento incumbido de recolher a contribuição do patrão e a dos funcionários e pagar o benefício aos aposentados e pensionistas. No decorrer de 1923, 27 empresas instituíram suas respectivas CAPs. (WESTIN, 2019, sp).

Malloy (1979) *apud* Gonzaga (2012) explica que a CAP garantia quatro benefícios para manter a renda e saúde da família do trabalhador em caso de doença, incapacidade, velhice ou morte:

a) Aposentadoria por invalidez e por tempo de serviço. Esta última era recebida pelo trabalhador quando chegava à idade de cinquenta anos, com um mínimo de trinta anos de serviço;
b) Pensões aos dependentes de um empregado morto;
c) Cuidados de saúde na forma de serviços médicos; e
d) Vantagem de comprar remédios a preço reduzido.

Ainda, após dez anos de serviço, o empregado só podia ser demitido por causa grave provada pelo empregador em processo administrativo formal.

Westin (2019) porém, ressalta que para ter direito ao benefício, o trabalhador precisava ter no mínimo 50 anos de idade e 30 de trabalho no setor ferroviário.

De qualquer forma, o novo benefício não foi recebido com afeição pelos empregadores, que tentaram de diversas maneiras burlar o sistema. Com o tempo, os empresários tiveram de ceder e começar a cumprir o que de fato havia sido decidido pela norma, pois grandes paralisações ocorriam pela luta dos ferroviários em busca do novo direito.

Malloy (1979) *apud* Gonzaga (2012) ressalta que entre 1930-38, o sistema sofreu modificações, trazendo proteção social a todos os setores organizados na classe média urbana. Porém, trabalhadores rurais e profissionais liberais, autônomos, outros, ainda não foram beneficiados.

A partir das décadas de 60 e 70, significativas mudanças ocorreram e diversos direitos foram dados à classe trabalhadora, dentre eles:

a) Queda da exigência da idade de 55 anos para a aposentadoria;
b) Gratificação anual de um mês de salário;
c) Reajuste no salário-família;
d) Universalização da cobertura previdenciária, com a criação do FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural;
e) Em 1967 foi oficialmente instalado o Instituto Nacional da Previdência Social – INPS;
f) Em 1972 incluiu os empregados domésticos ao sistema do INPS.

A Figura 2 demostra um resumo da evolução da Previdência Social no Brasil.

Figura 2 - Evolução do Sistema Previdenciário no Brasil

Fonte: Westin (2019).

De acordo com Beltrão *et. al.* (2004), e Gonzaga (2012), atualmente o sistema de previdência brasileiro baseia-se em três pilares:

a) Previdência Social Básica (primeiro pilar): obrigatória e conduzida pelo Estado, através do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, operada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, responsável pela cobertura dos trabalhadores do setor privado;
b) Regimes Próprios de Previdência (segundo pilar): destinado aos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de cerca de 2.200 Municípios; e
c) Regime de Previdência Complementar (terceiro pilar): voluntário e operado por entidades abertas ou fechadas de previdência complementar.

A diferença básica entre os pilares é que o terceiro pode ser contratado por todo cidadão que deseja ingressar em um plano e o segundo aceita apenas pessoas que estão associadas a um determinado grupo, normalmente uma empresa.

A seguir, é evidenciado na Figura 3 os três pilares citados acima.

Figura 3 - Pilares da Previdência do Brasil

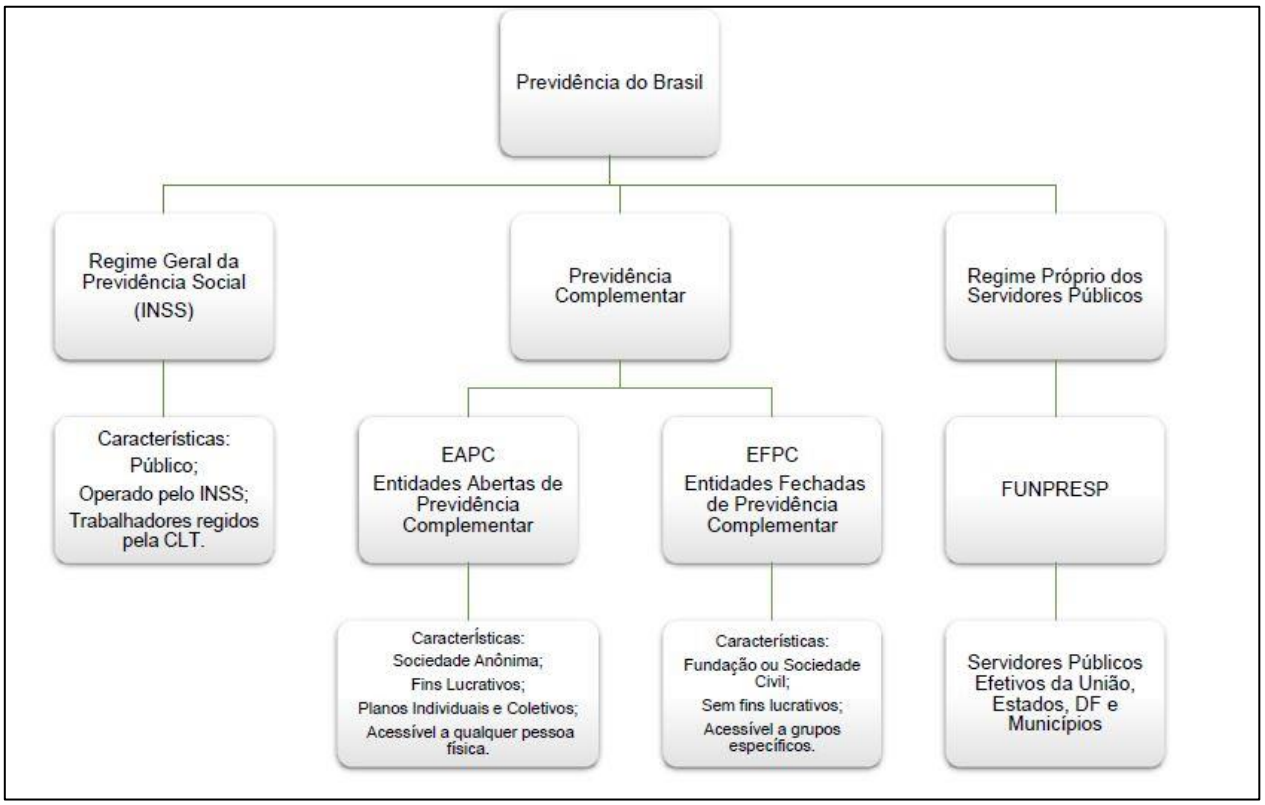


Fonte: Adaptado de Amaral e Cunha (2017).

### 2.1.1 Definição

A Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão (BRASIL, 2020).

### 2.1.2 Princípios

Kertzman e Martinez (2014, p. 10), baseados no art. 3 da Constituição Federal de 1988, afirmam que “além dos princípios constitucionais gerais, aplicáveis a todas as áreas, tais como dignidade da pessoa humana, isonomia, equidade, direito adquirido, entre outros, a Seguridade Social é orientada pelo princípio geral da solidariedade”.

O artigo 3 da Constituição Federal de 1988 define os objetivos da República Federativa do Brasil:

a) Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
b) Garantir o desenvolvimento nacional;
c) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
d) Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Em complemento, o art. 6 da referida Constituição, define que os direitos previdenciários também fazem parte dos direitos fundamentais sociais. “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

### 2.1.3 Aspectos da Seguridade Social

Segundo o art. 194 da Constituição Federal de 1988, “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da

sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988).

Rubin (2015), analisando a Constituição de 1988, explica que a Seguridade Social é um conceito mais amplo, compreende em sua atuação três linhas de ação básicas: a saúde, a previdência e a assistência.

Em consonância a isso, a Constituição Brasileira em seu art. 196 define o direito à saúde conforme segue:

> A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Em complemento, Kertzman e Martinez (2014) afirmam que o acesso à saúde pública deve ser gratuito, independe de pagamentos, de condição financeira e da nacionalidade.

A Previdência Social é um regime geral de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo como base a Constituição. O art. 201 ressalta a organização da previdência, como forma de regime geral, caráter contributivo e filiação obrigatória, atendendo aos aspectos de:

a) Cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
b) Proteção à maternidade, especialmente à gestante;
c) Proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
d) Salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
e) Pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2. (BRASIL, 1988).

Kertzman e Martinez (2014) porém, ressaltam que só é garantido o benefício da previdência social aos cidadãos que nela ingressam. Todo trabalhador que contribui mensalmente para a Previdência Social é segurado e tem direito aos benefícios e serviços oferecidos.

A Assistência Social é uma política pública, direito de todo cidadão. Tem como objetivo proteger garantir a proteção social aos cidadãos. O art. 203 da Constituição conceitua os objetivos da Assistência Social.

a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) O amparo às crianças e adolescentes carentes;
c) A promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
e) A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Kertzman e Martinez (2014) complementam que a assistência social garante amparo a quem precisar, independentemente de ser brasileiro ou estrangeiro que resida no país, desde que se enquadre na condição de necessitado, o cidadão adquire o direito de ser socialmente assistido.

### 2.1.4 Gestão da Seguridade Social

Castro e Lazzari (2020) evidenciam que os Ministérios da área social são os responsáveis pela execução das atribuições que competem à União em matéria de Seguridade Social. Existem três Conselhos setoriais – de Previdência (CNP), da Saúde (CNS) e da Assistência Social (CNAS), que atendem ao objetivo da gestão da Seguridade Social. Os ministérios citados são evidenciados a seguir.

#### 2.1.4.1 Conselho Nacional de Previdência

Compete ao CNP as seguintes competências, segundo as disposições do art. 4 da Lei n. 8.213/1991 e do art. 296 do Decreto n. 3.048/1999:

a) Estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis à Previdência Social;
b) Participar, acompanhar e avaliar, sistematicamente, a gestão previdenciária;
c) Apreciar e aprovar os planos e programas da Previdência Social;
d) Apreciar e aprovar as propostas orçamentárias da previdência social, antes de sua consolidação na proposta orçamentária da Seguridade Social;

e) Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos no âmbito da previdência social;
f) Acompanhar a aplicação da legislação pertinente à previdência social;
g) Apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas da União, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;
h) Estabelecer os valores mínimos em litígio, acima dos quais será exigida a anuência prévia do Procurador-Geral ou do Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social para formalização de desistência ou transigência judiciais, conforme o disposto no art. 353 do Decreto n. 3.048/1999;
i) Elaborar e aprovar seu regimento interno;
j) Aprovar os critérios de arrecadação e de pagamento dos benefícios por intermédio da rede bancária ou por outras formas; e
k) Acompanhar e avaliar os trabalhos de implantação e manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais.

2.1.4.2 Conselho Nacional da Saúde

Ao CNS, conforme o Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, cabem as competências que seguem:

a) Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, na esfera do Governo Federal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;
b) Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços;
c) Elaborar cronograma de transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, consignados ao Sistema Único de Saúde - SUS;
d) Aprovar os critérios e os valores para remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura de assistência;
e) Propor critérios para a definição de padrões e parâmetros assistenciais;

f) Acompanhar e controlar a atuação do setor privado da área da saúde, credenciado mediante contrato ou convênio;
g) Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País; e
h) Articular-se com o Ministério da Educação quanto à criação de novos cursos de ensino superior na área de saúde, no que concerne à caracterização das necessidades sociais.

2.1.4.3 Conselho Nacional de Assistência Social

Por fim, ao CNAS, segundo o art. 2 da Resolução CNAS n. 6, de 9 de fevereiro de 2011, cabem as seguintes competências:

a) Aprovar a Política Nacional de Assistência Social;
b) Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;
c) Acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social;
d) Apreciar relatório anual que conterá a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;
e) Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
f) Convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
g) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo Ministério;
h) Aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda *per capita*,

mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

i) Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
j) Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
k) Elaborar e aprovar seu regimento interno;
l) Divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e os respectivos pareceres emitidos.

### 2.1.5 Instituto Nacional do Seguro Social

De acordo com Castro e Lazzari (2020), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), instituído com base na Lei n. 8029, de 12 de abril de 1990, tem por finalidade promover o reconhecimento dos benefícios administrados pela Previdência Social de forma ágil, promovendo comodidade aos seus usuários e ampliação do controle social, sendo suas competências:

a) Conceder e manter os benefícios e serviços previdenciários e o benefício de prestação continuada (BPC/LOAS);
b) Emitir certidões relativas a tempo de contribuição perante o Regime Geral de Previdência Social;
c) Gerir os recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social; e
d) Calcular o montante das contribuições incidentes sobre a remuneração e demais rendimentos dos trabalhadores, devidas por estes, pelos empregadores domésticos e pelas empresas com vistas à concessão ou revisão de benefício requerido.

## 2.2 PREVIDÊNCIA PRIVADA

Constantes mudanças ocorridas no sistema previdenciário nacional, geradas por transformações no mercado de trabalho, na estrutura familiar e demográfica, e na própria economia do país, fizeram com que a previdência privada passasse a assumir papel de crescente relevância ao brasileiro.

De acordo com Beltrão *et. al.* (2004), o marco inicial do sistema previdenciário complementar privado brasileiro, pode ser considerado pela criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões – CAP, do Banco do Brasil, em 1904. A regulamentação da previdência complementar ocorreu com a Lei 6.435, de 15 de julho de 1977. O autor destaca que (p. 1) “a institucionalização desse setor resultou da necessidade de complementação dos benefícios oferecidos pela previdência oficial, assim como do forte interesse governamental, visando sobretudo estimular o mercado de capitais”. Essa lei dividiu a previdência privada em dois grandes grupos, estabelecendo regras específicas para cada um.

A reforma do sistema previdenciário em 1998, incluindo a aprovação da Emenda Constitucional 20 - EC 20, deixou a previdência privada em novo aparato legal. Seu objetivo é complementar a previdência básica, visto que esta não garante a integralidade da renda individual e/ou familiar, pois limita o benefício na base dos salários médios com tetos de contribuição.

A Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, surge com a necessidade de diferenciar pontos relacionados com a previdência social, dos ligados às entidades que atuam no âmbito restrito de uma empresa ou grupo de empresas.

O objetivo das entidades de previdência (abertas e fechadas) é instituir planos de benefícios de caráter previdenciário, que podem ser ofertados nas modalidades Benefício Definido - BD, Contribuição Definida – CD e Contribuição Variável – CV. Os planos devem corresponder às normas determinadas pelos órgãos reguladores, visando à transparência e, principalmente, ao equilíbrio econômico-financeiro.

O Estado, de acordo com a LC 109, tem o poder de:

> Cabe ao Estado, além das ações previstas pela Lei 6.435/77, definir a política de previdência complementar, fiscalizar as entidades e assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios, garantindo assim maior transparência ao sistema (BELTRÃO *et. al*., 2004, p. 8).

A seguir, são explanados os aspectos gerais de cada plano.

### 2.2.1 Entidades fechadas de previdência complementar

De acordo com Kato (2000), as entidades fechadas estatais ou privadas, são uma alternativa viável para a maior parte da população que não quer estar sujeita exclusivamente a previdência social básica governamental. Os planos oferecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Privada - EFPP são orientados a categorias profissionais, empresariais ou associações de classe. Conforme indica Beltrão *et. al*. (2004), neste plano, todo o rendimento das aplicações retorna, essencialmente, para os participantes.

O autor também comenta sobre a EC 20. A partir dessa aprovação, é possível a criação, por parte dos entes federados, de regimes próprios de previdência complementar para seus funcionários. Para isso, a Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, regulamenta a relação entre os entes públicos e suas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.

Em complemento a EC 20, a LC 109 classifica as entidades de acordo com os planos que dirigem: plano comum e multiplano. No plano comum, as EFPCs podem optar por administrar um plano ou conjunto de planos acessíveis a todos os participantes. Já o multiplano é classificado para atender diversos grupos de participantes. As entidades também estão classificadas de acordo com o número de patrocinadores ou instituidores a elas vinculados: singulares e multipatrocinadas. No plano singular, as EFPCs podem ser vinculadas a um único patrocinador ou instituidor. No entanto, nas multipatrocinadas, estão congregadas a mais de um patrocinador ou instituidor.

O autor relembra a forma de organização das EFPCs. Ela deve ser regida sob a forma de fundações de direito privado ou sociedades civis sem fins lucrativos. Seu objetivo é, essencialmente, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Eles devem ser oferecidos a todos os empregados ou servidores do patrocinador e associados do instituidor, sendo facultativa sua adesão.

Sobre estrutura organizacional da EFPC, destaca-se o que segue:

> A estrutura organizacional mínima das EFPCs é composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva. A representação nos conselhos deliberativo e fiscal é prevista pelo parágrafo 1º do art. 35, que assegura a esses

> representantes 1/3 das vagas, mas ao contrário da LC 108/01 não obriga que essa representação seja paritária, nem que a escolha dos membros se dê por meio de eleição direta (BELTRÃO *et. al*., 2004, p. 12).

Por fim, o autor cita a responsabilidade de fiscalização das EFPCs. O órgão que regulamenta e fiscaliza a EFPC é o Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC (órgão regulador) e da Secretaria de Previdência Complementar - SPC (órgão fiscalizador). As atribuições dos órgãos regulador e fiscalizador foram definidas pelo Decreto 4.206/02.

### 2.2.2 Entidades abertas de previdência complementar

Kato (2000), afirma que as entidades abertas de previdência privada – EAPP, possuem grande potencial de crescimento, pois disponibilizam seus planos de aposentadoria e pensão à todas as pessoas, independentemente de classe ou categoria profissional.

De acordo com Beltrão *et. al.* (2004), as entidades abertas têm objetivo de estabelecer planos previdenciários, conferidos como renda continuada ou pagamento único a qualquer pessoa física. As EAPCs são representadas pelos bancos e companhias de seguros, ou entidades semelhantes, exclusivamente na forma de sociedades anônimas, com fins lucrativos.

Os planos de benefícios ofertados podem ser individuais, acessíveis a qualquer pessoa física, ou coletivos, acessíveis a pessoas físicas vinculadas, direta ou indiretamente, a uma ou várias pessoas jurídicas contratantes.

O órgão que regulamenta e fiscaliza a EAPC é o Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, (órgão regulador) e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, (órgão fiscalizador). Além disso, as entidades abertas são também reguladas, no que couber, pela legislação aplicável às sociedades seguradoras.

Abaixo, a Figura 4 mostra os órgãos responsáveis pela regulamentação e fiscalização de cada entidade.

Figura 4 - Regulamentação e Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

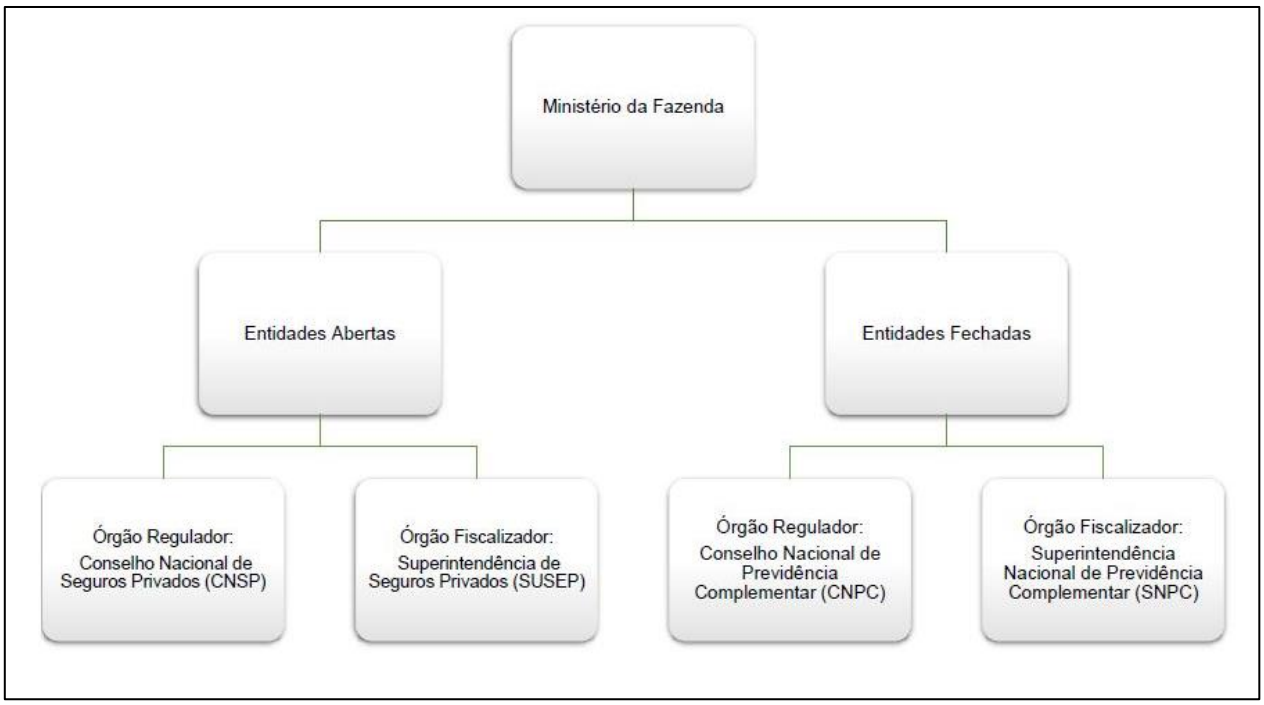


Fonte: Adaptado de Santos (2019).

### 2.2.3 Regulamentação das entidades fechadas

De acordo com Amaral e Cunha (2017), as entidades fechadas, terceiro grande grupo do modelo da estrutura de previdência no Brasil, é um grupo formado pelo regime privado e operado pelas entidades fechadas de previdência e por seguradoras. A principal característica é a restrição a empregados de empresas patrocinadoras ou associados de entidades classistas ou de setores, chamadas de instituidoras.

A regulamentação destas entidades é feita pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

#### 2.2.3.1 Conselho Nacional de Previdência Complementar

De acordo com Castro e Lazzari (2020), a Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, criou o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em substituição ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

O órgão tem sua estrutura administrativa conforme segue:

a) Presidido pelo Ministro da Fazenda;
b) Possui representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
c) Da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC;
d) Da Casa Civil da Presidência da República;
e) Dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão;
f) Das entidades fechadas de previdência complementar;
g) Dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar; e
h) Dos participantes e assistidos de planos de benefícios das referidas entidades.

O CNPC, conforme Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, é o órgão com a função de regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

2.2.3.2 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Amaral e Cunha (2017), afirmam que o controle, a regulamentação e a fiscalização das entidades fechadas também são responsabilidades da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Esta é uma entidade governamental autônoma, constituída sob a forma de autarquia especial, vinculada ao Ministério da Previdência Social, também instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009.

A criação da PREVIC tem como principais atributos:

a) A agilidade na análise de processos;
b) A estabilidade de regras;
c) Aumento da transparência; e
d) Ação preventiva contra os desequilíbrios financeiros e atuariais.

Diante disso, criou-se um contrato de gestão e desempenho entre a autarquia e o Ministério da Previdência Social. Este terá supervisão trimestral de uma comissão integrada por mais dois ministérios além do MP: o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG e a Casa Civil.

### 2.2.4 Regulamentação das entidades abertas

Amaral e Cunha (2017), afirmam que as entidades abertas, terceiro grande grupo do modelo da estrutura de previdência no Brasil, são constituídas sob forma de sociedades anônimas. Seu objetivo é instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário. Esse segmento é aberto a qualquer pessoa física, independentemente de profissão, residência ou idade.

A regulamentação destas entidades é feita pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados.

#### 2.2.4.1 Conselho Nacional de Seguros Privados

De acordo com Santos (2019), o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP foi criado em 1966, pelo Decreto-Lei nº 73. Sua responsabilidade é fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. Sua estrutura administrativa é integrada pelo Ministro da fazenda, que integra a presidência do conselho; Representante do Ministério da Justiça; Superintendente da SUSEP; Representante do Banco Central do Brasil; e Representante da Comissão de Valores Mobiliários.

O conselho tem como principais atribuições:

a) Fixar diretrizes e normas da política de seguros privados;
b) Regular a constituição, a organização, o funcionamento e a fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a aplicação das penalidades previstas;
c) Fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
d) Estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;
e) Conhecer dos recursos de decisão da SUSEP;
f) Prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações; e
g) Disciplinar a corretagem do mercado e a profissão de corretor.

#### 2.2.4.2 Superintendência de Seguros Privados

De acordo com Amaral e Cunha (2017), a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP é o órgão fiscalizador das entidades abertas de previdência complementar. Esta é subordinada diretamente ao Ministério da Fazenda. O órgão tem como principal função, fiscalizar, entre outras atividades:

a) A comercialização dos planos de benefícios;
b) A eleição e a posse dos membros de seus conselhos, e mesmo operações que envolvam transferência de controle acionário; e
c) Incorporação, fusão, cisão, bem como a própria constituição e o funcionamento das entidades abertas.

## 2.3 TIPOS DE PLANOS

As entidades fechadas de previdência complementar apresentam três principais planos aos beneficiários, que são o Benefício Definido – BD, a Contribuição Definida – CD e a Contribuição Variável – CV. Já as entidades abertas de previdência complementar apresentam dois principais planos para o beneficiário, que são o Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL e o Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL. A seguir, detalha-se cada plano.

### 2.3.1 Benefício Definido

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP nesse plano, o benefício complementar é estabelecido no momento da adesão do participante com base em valores prefixados ou em fórmulas de cálculo prevista em regulamento. Assim, para propiciar o benefício acordado, o plano recolhe contribuições que podem variar à medida de sua vida de trabalho para alcançarem o valor estipulado inicialmente. As principais características são:

a) Mutualismo: avaliação dos riscos em função da coletividade, gerando solidariedade entre os participantes;
b) Conta coletiva;
c) Incógnita quanto à contribuição necessária;

d) Benefícios independem das variações das reservas;
e) "*Superávits*" ou "*déficits*" do plano = responsabilidade coletiva.

### 2.3.2 Contribuição Definida

A ABRAPP classifica que no plano de Contribuição Definida é decidido o tamanho da contribuição a ser efetuado ao plano e o valor do benefício é estabelecido apenas no momento da sua aposentadoria. O valor tem base no saldo acumulado resultante das contribuições ao plano e da rentabilidade das aplicações durante a fase contributiva. Nessa modalidade, como o benefício não é definido, as contribuições não necessariamente precisam ser revistas. O valor do benefício, portanto, é proporcional ao saldo existente na data de concessão.

As principais características desse plano são:

a) Individualista;
b) Incógnita quanto ao valor do benefício;
c) Conta individual;
d) Benefício em função das reservas.

### 2.3.3 Contribuição Variável

Segundo a ABRAPP, o plano Contribuição Variável é uma modalidade que apresenta características mistas de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). Existem várias modelagens de planos e a mais comum é aquela em que os benefícios programados, na fase de acumulação ou na fase da atividade, tenham características de CD (contas individuais) e na fase de inatividade tenham características de BD (rendas vitalícias).

### 2.3.4 Plano Gerador de Benefício Livre

De acordo com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o plano gerador de benefício livre é uma modalidade de previdência complementar aberta com cobertura por sobrevivência. Sua principal característica é a ausência de rentabilidade mínima garantida durante a fase de acumulação dos recursos (período de diferimento).

A rentabilidade da provisão é idêntica à rentabilidade do fundo de investimento especialmente constituído – FIE, onde os recursos estão aplicados. Existem diversos fundos para aplicação dos recursos. Eles variam dos que investem em renda variável (ações), aos que aplicam apenas em títulos públicos e/ou privados.

Quanto ao tratamento tributário, o imposto de renda sobre o valor total a ser resgatado ou recebido sob a forma de renda. Os participantes que utilizam o modelo completo de declaração de ajuste anual do IRPF podem deduzir da base de cálculo do imposto as contribuições do respectivo exercício, no limite máximo de 12% de sua renda bruta anual.

### 2.3.5 Vida Gerador de Benefício Livre

A SUSEP classifica este plano como sendo um seguro de pessoas, enquanto o PGBL é um plano de previdência complementar aberta. Esta modalidade, assim como o primeiro, possui cobertura por sobrevivência que, após um período de acumulação de recursos, garante ao segurado/participante uma renda mensal ou pagamento do montante acumulado de uma única vez.

Quanto ao tratamento tributário, no VGBL o imposto de renda incide apenas sobre os rendimentos. Porém, os prêmios pagos para planos VGBL não podem ser deduzidos na declaração de ajuste anual do IRPF. Por conta disso, esse tipo de plano é mais adequado aos consumidores que utilizam o modelo simplificado de declaração de ajuste anual do IRPF ou aos que já ultrapassaram o limite de 12% da renda bruta anual.

## 2.4 BENEFÍCIOS

A dura realidade vivenciada por muitos indivíduos na atual sociedade contemporânea, no que diz respeito ao momento de usufruir do benefício da previdência social é evidenciada, conforme segue.

> [...] A necessidade de manutenção de renda durante o período de inatividade produtiva da aposentadoria é, pois, um problema da sociedade moderna, fundamentalmente porque, em geral, em uma unidade familiar, os filhos não carregam consigo o dever de sustento de seus ascendentes [...]. É razoável que os pais sejam responsáveis pelo sustento de seus filhos até que completem seus estudos, passem a trabalhar e auferir renda por seus esforços próprios [...]. Mas, cada dia mais, deparamos com circunstâncias em que os filhos veem--se na

> obrigação de complementar a renda de seus ascendentes ou prover-lhes ao menos moradia, porque estes, mesmo depois de um longo período de trabalho e contribuição para a previdência social, encontram a dura realidade de limitações pós-aposentadoria (CHAR, 2018, p. 273).

A previdência complementar surge com a ideia de prevenir uma situação semelhante, se mostrando como uma das soluções para fornecer ao indivíduo a possibilidade de custeio das diversas necessidades no momento em que a remuneração pela força de trabalho se esgota. Char (2018, p. 274), destaca que “pode-se definir sistema de previdência sendo aquele pelo qual é possível transportar para o futuro parte da renda atual”.

Dentre os diversos benefícios em adquirir um plano de previdência complementar, seja ela aberta ou fechada, podemos destacar os seguintes:

a) Os benefícios da previdência oficial se revelam insuficientes para garantir condições dignas de sobrevivência aos aposentados;
b) O sistema previdenciário oficial prevê limites máximos para os benefícios pagos, já o sistema privado não possui esse “teto”;
c) Possibilidade de contratar um plano e escolher quanto vai poupar todos os meses, de uma só vez ou nos momentos em que tiver disponibilidade financeira;
d) Como a contribuição para a previdência pública continua sendo feita, ao se aposentar o indivíduo recebe o benefício previdenciário mais os rendimentos da previdência privada;
e) Reservando um valor mensal, o beneficiário cria uma rotina de economia e isso incentiva o mesmo a economia.

Milliole *et al*. (2018), citam que além dos benefícios listados acima, o indivíduo ainda usufrui de segurança, proteção familiar, recomposição do poder aquisitivo, poupança de longo prazo, entre outros. Concluindo, pode-se dizer que a previdência complementar é um investimento que, em longo prazo, gera diversos benefícios para o indivíduo e sua família.

## 2.5 INVESTIMENTOS/DEMANDA

O sistema previdenciário brasileiro passou recentemente por processos de reforma. Num futuro não muito distante, o mesmo possa sofrer novas mudanças, dificultando ainda mais o direito de aposentadoria para o contribuinte. Por esse motivo, faz-se necessário pensar em uma segunda alternativa de renda para o futuro, visando tranquilidade no que diz respeito a renda na terceira idade.

De acordo com o presidente da Federação de Empresas de Previdência (FENAPREVI) Jorge Nasser, a previdência complementar no país já é realidade. Em 2019, a previdência aberta teve mais de 840 bilhões de reais de reserva com 13 milhões de pessoas no sistema. Nasser afirma que é necessário tem conhecimento sobre os planos para decidir qual possui maior vantagem e benefício para o investidor.

Por conta disso, é interessante buscar informações referentes ao melhor plano antes de investir de um plano complementar de previdência. Nasser destaca alguns *sites* confiáveis para realização de simulações e comparações de planos.

> Os *sites* de bancos como Bradesco, Itaú, Caixa, Santander e Banco do Brasil têm simuladores de previdência privada [...]. Para comparar opções, o investidor pode fazer uma busca no portal Buscaprev, que reúne planos indicados tanto de bancos como de corretoras de seguros, mais indicado dependendo do perfil de investimento. Já o simulador do Meu Bolso Feliz, portal de educação financeira mantido pelo SPC Brasil, mostra qual investimento é mais indicado para o perfil do investidor: se o PGBL, o VGBL ou até mesmo a poupança (QUINTINO, 2019 sp.).

Além de decidir qual o modelo, é interessante saber o tempo de investimento, as taxas para investir no plano, por quanto tempo quer receber (de forma vitalícia ou até uma determinada idade) e a maneira de investir, se mensal ou com aplicações esporádicas.

## 2.6 PLANEJAMENTO FINANCEIRO

De acordo com Nunes (2018), o planejamento financeiro existe pelo principal fato de proporcionar momentos de reflexão, ajustando o pensamento de curto prazo e imediatismo para uma visão de médio e longo prazo, realidade que envolve a própria sustentabilidade. Num geral, a proposta do planejamento financeiro é auxiliar para que as decisões de cada ser humano sejam tomadas de forma mais consciente e organizada.

Nunes (2018, p. 3), cita a Associação Brasileira dos Planejadores Financeiros – Planejar, que conceitua o planejamento financeiro como sendo “o processo de formulação de estratégias para auxiliar os indivíduos a gerenciarem seus assuntos financeiros para atingirem seus objetivos de vida.”

O planejamento financeiro é único e singular, um processo holístico, contínuo, com objetivos e necessidades que mudam ao longo dos ciclos de vida das pessoas. Para executar um bom planejamento, é necessário analisar e levantar vários aspectos da vida do indivíduo e de sua família. Como o processo de planejar envolve também a parte de decisão, o emocional está sempre presente e a racionalidade é limitada em alguma medida.

Em complemento, Nunes (2018, p. 7), destaca que “o planejamento financeiro não é um evento pontual, ele é um processo contínuo e, portanto, o monitoramento deve ser feito para que os ajustes necessários sejam sugeridos e implementados.” Porém, ressalta que, de nada adianta planejar o mais brilhante plano financeiro se o mesmo não for implantado. O agir diante dessa etapa é um ponto fundamental para que o projeto tenha sucesso.

## 2.7 PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL

Em complemento ao já exposto no item 2.6, porém na visão pessoal, existem diversos aspectos para evidenciar no âmbito do planejamento financeiro. Dois deles, aborda-se conforme segue.

O primeiro grande tópico leva em consideração a gestão financeira. Nunes (2018, p. 8), conceitua gestão financeira como “a criação e manutenção da capacidade financeira de honrar compromissos, para que se possa atingir as metas e os objetivos traçados para curto, médio e longo prazos.” A Figura 5 mostra o ciclo de vida de um indivíduo, relacionando sua idade com a capacidade de gerar recursos financeiros para manter seus compromissos em dia.

Figura 5 - Ciclo de vida financeiro

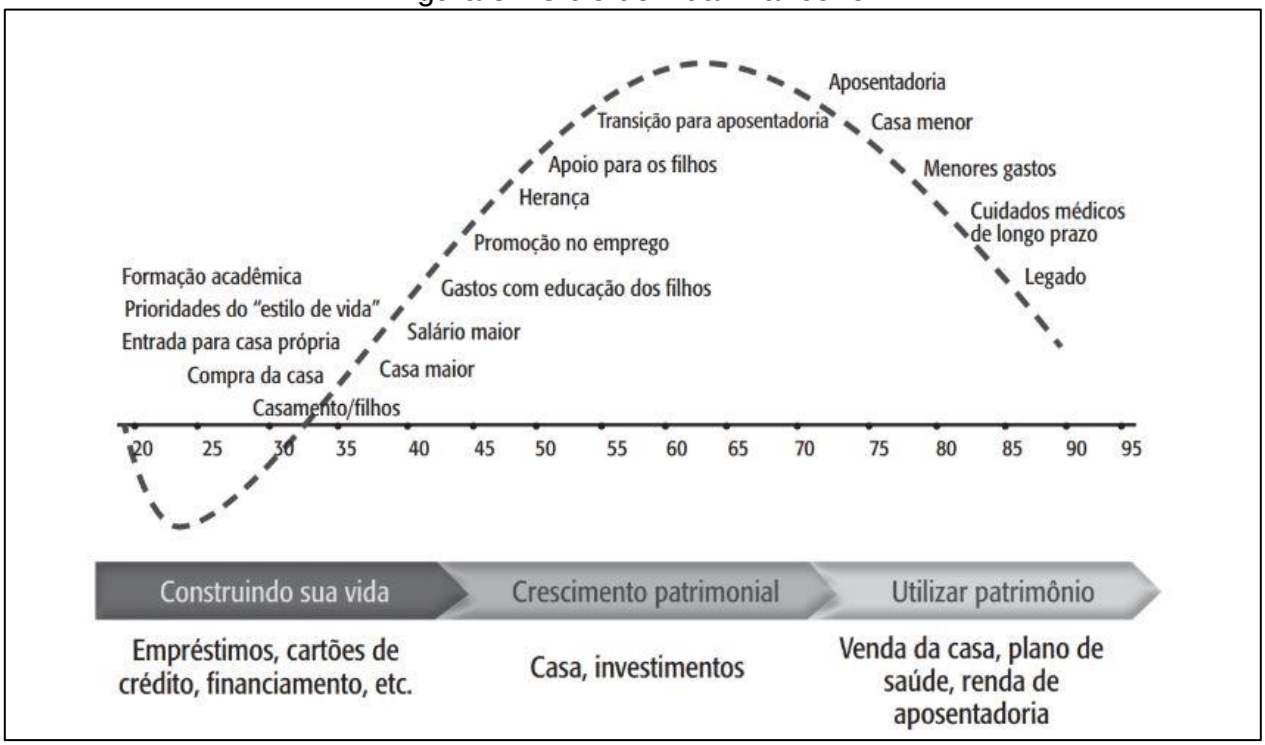


Fonte: Nunes (2018) *apud* Planejar (2017).

De acordo com a Figura, é durante a fase da vida profissional ativa que o indivíduo possui condições para manter as necessidades do período em que não mais se gere renda vinda do trabalho. Por conta disso, uma boa gestão financeira é fundamental para que a sustentabilidade e o bem-estar sejam alcançados e mantidos durante todo o ciclo de vida.

O segundo grande tópico considerado importante para Nunes (2018), é o orçamento. Este é um instrumento fundamental para o controle financeiro e a gestão do fluxo de caixa. Esse instrumento é capaz de mostrar, por exemplo, quanto sobra da renda de um indivíduo, depois de pagas as despesas e compromissos, para a constituição de reservas financeiras. Também mostra o que deve ser ajustado, para que se possa vir a começar a adequar para que sejam atingidos os objetivos propostos.

A montagem e a análise do orçamento são de extrema importância, pois é com ele que se faz o controle sobre o dinheiro, normalmente resultado do esforço de muito trabalho, empenho e dedicação.

## 2.8 EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Segundo Claro e Claro (2018), o consumo sem planejamento gera impactos indesejados para o consumidor, como problemas financeiros, inadimplência, infelicidade, frustração e problemas de saúde. Umas das formas de se evitar conflitos como esses se dá através da educação financeira.

De acordo com Leoni (2018), a educação financeira é um meio pelo qual os indivíduos potencializam sua capacidade de geração de riqueza, contribuindo para a criação de bases sustentáveis de desenvolvimento de longo prazo do país. Uma importante definição de educação financeira é conceituada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, conforme segue.

> Um processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, a ser desenvolvido por meio de três vertentes: Formação, Informação e Orientação. Possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro. (LEONI, 2018, p. 140, *apud* OCDE).

Para Vieira, Bataglia e Sereia (2011), a educação financeira desenvolve habilidades que facilitam a tomada de decisão e a gestão das finanças pessoais. Dessa forma, há maior integração entre os indivíduos na sociedade e a possibilidade de ascensão de um mercado mais competitivo e eficiente.

A OCDE desenvolveu uma série de princípios e recomendações de educação financeira, a fim de melhorar a compreensão dos indivíduos sobre o tema. O Quadro 1 evidencia alguns deles.

Quadro 1 - Princípios de educação financeira - OCDE

| **Princípios e recomendações de educação financeira** |
|---|
| 1. A educação financeira deve ser promovida de uma forma justa e sem vieses, ou seja, o desenvolvimento das competências financeiras dos indivíduos precisa ser embasado em informações e instruções apropriadas, livres de interesses particulares. |
| 2. Os programas de educação financeira devem focar as prioridades de cada país, isto é, se adequarem à realidade nacional, podendo incluir, em seu conteúdo, aspectos básicos de um planejamento financeiro, como as decisões de poupança, de endividamento, de contratação de |

seguros, bem como conceitos elementares de matemática e economia. Os indivíduos que estão para se aposentar devem estar cientes da necessidade de avaliar a situação de seus planos de pensão, necessitando agir apropriadamente para defender seus interesses.

3. O processo de educação financeira deve ser considerado, pelos órgãos administrativos e legais de um país, como um instrumento para o crescimento e a estabilidade econômica, sendo necessário que se busque complementar o papel exercido pela regulamentação do sistema financeiro e pelas leis de proteção ao consumidor.

4. O envolvimento das instituições financeiras no processo de educação financeira deve ser estimulado, de tal forma que a adotem como parte integrante de suas práticas de relacionamento com seus clientes, provendo informações financeiras que estimulem a compreensão de suas decisões, principalmente nos negócios de longo prazo e naqueles que comprometam expressivamente a renda atual e futura de seus consumidores.

5. A educação financeira deve ser um processo contínuo, acompanhando a evolução dos mercados e a crescente complexidade das informações que os caracterizam.

6. Por meio da mídia, devem ser veiculadas campanhas nacionais de estímulo à compreensão dos indivíduos quanto à necessidade de buscarem a capacitação financeira, bem como o conhecimento dos riscos envolvidos nas suas decisões. Além disso, precisam ser criados sites específicos, oferecendo informações gratuitas e de utilidade pública.

7. A educação financeira deve começar na escola. É recomendável que as pessoas se insiram no processo precocemente.

8. As instituições financeiras devem ser incentivadas a certificar que os clientes leiam e compreendam todas as informações disponibilizadas, especificamente, quando forem relacionadas aos negócios de longo prazo, ou aos serviços financeiros, com consequências relevantes.

9. Os programas de educação financeira devem focar, particularmente, aspectos importantes do planejamento financeiro pessoal, como a poupança e a aposentadoria, o endividamento e a contratação de seguros.

10. Os programas devem ser orientados para a construção da competência financeira, adequando-se a grupos específicos, e elaborados da forma mais personalizada possível.

Fonte: Savoia, Saito e Santana (2007) *apud* OCDE (2005).

Savoia, Saito e Santana (2007) concluem que a educação financeira é fundamental na sociedade brasileira, visto que influencia as decisões econômicas dos indivíduos e das famílias. Por conta disso, torna-se necessário expandir esse assunto e discutir a inserção desse tema no dia-a-dia da população.

# 3 METODOLOGIA

Lakatos e Marconi (2019, p. 79) conceituam método de pesquisa como sendo as “atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo de produzir conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.”

Dos Santos e Filho (2012, p. 186) complementam, afirmando que “o método nada mais é do que o caminho a ser percorrido para se atingir o objetivo proposto”.

Em outras palavras, Bunge (1980) *apud* Lakatos e Marconi (2019), definem método científico como sendo a teoria da investigação.

Lozada e Nunes (2018, p. 144) enfatizam que “o método científico conduz o estudo ao encontro de seus objetivos, facilitando a apresentação do problema científico que a pesquisa pretende investigar, bem como a comprovação (ou refutação) das hipóteses propostas por ela”.

Michel (2015, p. 34) conclui que “ a metodologia científica é a busca da verdade num processo de pesquisa ou aquisição de conhecimento; um caminho que utiliza procedimentos científicos, racionais e critérios normalizados e aceitos pela ciência”.

Gil (2018, p. 27) define delineamento de pesquisa como sendo “os fundamentos metodológicos, a definição dos objetivos, o ambiente da pesquisa e a determinação das técnicas de coleta e análise de dados. Assim, o delineamento da pesquisa expressa tanto a ideia de modelo quanto a de plano”.

## 3.1 NATUREZA QUANTITATIVA

De acordo com De Sordi (2017, p. 63) o método quantitativo pode ser definido como um método “mais dedutivo, objetivo e parte de uma proposição maior, fundamentada em teorias já existentes, para averiguar a partir de dados de campo, as hipóteses de interesse da pesquisa”.

Michel (2015, p. 40), afirma que a pesquisa quantitativa “parte do princípio de que tudo pode ser quantificável, ou seja, que opiniões, problemas, informações serão mais bem entendidos se traduzidos em forma de números”.

Appolinário (2011, p. 150) *apud* Lozada e Nunes (2018, p. 132) alegam que, na pesquisa quantitativa, “variáveis predeterminadas são mensuradas e expressas

numericamente. Os resultados também são analisados com o uso preponderante de métodos quantitativos, por exemplo, estatístico".

Perovano (2016, p. 151) também entende que a pesquisa quantitativa " prevê que o pesquisador realize a coleta de dados para elaboração de teses de hipótese baseados na medição numérica e na análise estatística".

## 3.2 NÍVEL DESCRITIVO

De acordo com De Sordi (2017, p. 62), "as pesquisas descritivas têm o objetivo de coletar a maior quantidade possível de informações (atributos e variáveis) sobre o assunto que possam ajudar a responder questões do tipo "o que" e "como", ou seja, questões com foco na descrição".

Gil (2018, p. 26) complementa, afirmando que "as pesquisas descritivas têm como propósito a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis".

Fonseca (2009, p. 22) descreve que o intuito da pesquisa descritiva compreende "[...] saber atitudes, pontos de vista e preferências das pessoas; conhecer a motivação das pessoas para determinadas ações; fazer um estudo de caso sobre um determinado indivíduo, comunidade ou empresa".

Andrade (2010, p. 112) ainda destaca que "uma das características da pesquisa descritiva é a técnica padronizada da coleta de dados, realizada principalmente através de questionários e da observação sistemática".

Lozada e Nunes (2018, p. 139) concluem que a pesquisa descritiva "objetiva reunir e analisar muitas informações sobre o assunto estudado [...]. Assim, o pesquisador pode proporcionar novas visões sobre uma realidade já mapeada".

## 3.3 ESTRATÉGIA ENQUETE OU *SURVEY*

Gil (2018, p. 33) identifica que as pesquisas do tipo enquete ou *survey* se caracterizam pelo interrogatório de indivíduos cujo comportamento se deseja conhecer. "Procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do

problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.”

De Sordi (2017, p. 76) complementa, afirmando que na estratégia levantamento (*survey*), “utiliza-se questionário com o propósito de descrever numericamente características, tendências, atitudes ou opiniões de uma população a partir de uma amostra”.

Prodanov e Freitas (2013, p. 57) acrescentam que as informações são solicitadas “a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado, para, em seguida, mediante análise quantitativa, obtermos as conclusões correspondentes aos dados coletados”.

Michel (2015, p. 73) conclui que o método *survey* é “próprio da pesquisa quantitativa, cujo propósito é medir e quantificar opiniões e atitudes. Semelhante ao processo utilizado em censos, o método *survey* trabalha com amostras da população [...]”.

Sendo assim, trata-se de uma pesquisa de natureza quantitativa, de nível descritivo e que tem como estratégia a enquete ou *survey*.

# 4 DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DE PESQUISA

Lakatos e Marconi (2019, p. 176) identificam que “o pesquisador pode decidir ou pelo estudo de todo o universo da pesquisa ou apenas sobre uma amostra”. Como é muito difícil tratar de todo o universo da pesquisa, se define o público-alvo. Dessa forma, se utiliza o método da amostragem, para obter um levantamento sobre o todo, realizando a pesquisa em apenas uma parte, a amostra, selecionada por procedimentos científicos.

## 4.1 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

Matias-Pereira (2019, p. 93) afirma que o universo e amostra da pesquisa são “informações que envolvem o universo a ser estudado, extensão da amostra e a forma como será selecionada”.

Andrade (2010, p. 130) complementa o conceito, afirmando que “o universo da pesquisa é constituído por todos os elementos de uma classe, ou toda a população”.

### 4.1.1 Universo ou população

Matias-Pereira (2019, p. 93) conceitua universo ou população como sendo “a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo”.

Andrade (2010, p. 130) complementa, afirmando que “população é o conjunto total e não se refere apenas a pessoas, pode abranger qualquer tipo de elementos: pessoas, pássaros, amebas, espécies vegetais”.

Gil (2010), porém, deixa claro que os levantamentos abrangem um universo de elementos tão grande que se torna impossível considerá-los em sua totalidade.

Sendo assim, o universo dessa pesquisa está definido como a população do município de Veranópolis de 26.200 habitantes, conforme do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### 4.1.2 Amostra da pesquisa

Matias-Pereira (2019, p. 93) afirma que a amostra da pesquisa “é parte da população ou do universo, selecionada de acordo com uma regra ou plano. A amostra pode ser probabilística ou não probabilística”.

Gil (2010, p. 99) afirma que “quando essa amostra é rigorosamente selecionada, os resultados obtidos no levantamento tendem a aproximar-se bastante dos que seriam obtidos caso fosse possível pesquisar todos os elementos do universo”.

Sendo assim, a amostra dessa pesquisa está definida como 1% da população do município de Veranópolis-RS, que é de 262 habitantes. O questionário desta pesquisa deve ser respondido pela amostra da população através do *google forms*.

## 4.2 AMOSTRAGEM

De acordo com Gil (2010, p. 99) “a amostragem nos levantamentos sociais pode assumir formas diversas, em função do tipo de população, de sua extensão dar condições materiais para realização da pesquisa”. A amostragem pode ser aleatória simples, sistemática, estratificada, por conglomerados ou por cotas.

Sendo assim, utiliza-se a amostragem probabilística aleatória simples.

### 4.2.1 Amostragem probabilística aleatória simples

Matias-Pereira (2019) afirma que as amostras probabilísticas casuais simples são as em que cada elemento da população tem oportunidade igual de ser incluído na amostra. Gil (2010, p. 99) descreve que a amostra probabilística aleatória simples “consiste basicamente em atribuir a cada elemento do universo um número único para, depois, selecionar alguns desses elementos de maneira casual”.

## 4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Matias-Pereira (2019, p. 93) afirma que o procedimento de coleta de dados “trata-se da descrição das técnicas que serão empregadas para a coleta de dados”. Na análise dos dados, o autor afirma que se trata da descrição dos métodos a serem adotados na tabulação e análise dos dados.

Gil (2010, p. 102) acrescenta que “para que os dados da pesquisa sejam livres de erros introduzidos pelos pesquisadores, ou por outras pessoas, é necessário supervisionar rigorosamente a coleta de dados”. O autor também enfatiza que a análise dos dados da pesquisa envolve procedimentos de codificação das respostas, tabulação dos dados e cálculos estatísticos.

A seguir, no Quadro 2, apresenta-se o procedimento de coleta de dados e as ações realizadas.

Quadro 2 - Procedimento de coleta de dados e as ações realizadas

| PROCEDIMENTOS DE COLETA | AÇÕES REALIZADAS |
|---|---|
| **Determinar o universo de pesquisa** | A partir do *site* do IBGE busca-se o número de habitantes do município de Veranópolis, que é de 26.200 habitantes. |
| **Determinar a amostra da pesquisa** | Determina-se como amostra da pesquisa 1% da população, sendo assim, 262 pesquisados. |
| **Elaborar o instrumento de pesquisa** | Define-se como instrumento de pesquisa o questionário. |
| **Aplicar o pré-teste** | Aplica-se o pré-teste para 23 pessoas. |
| **Definir o questionário da pesquisa** | Realiza-se a pesquisa no período de 07 a 17 de setembro de 2020. |
| **Coletar o questionário** | Distribui-se o questionário por *e-mail*, através do *Google Forms.* |
| **Tabular os dados da pesquisa** | Desenvolve-se a tabulação das respostas obtidas através de tabelas, figuras e interpretação das questões. |
| **Apresentar os resultados** | Apresenta-se os resultados da pesquisa. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

### 4.3.1 Técnicas de pesquisa

De acordo com Lozada e Nunes (2018, p. 171) as técnicas de pesquisa “são um conjunto de regras, metodologias e protocolos que os pesquisadores utilizam para atingir as metas de seus estudos. As técnicas de pesquisa são variadas, únicas em sua composição e flexíveis conforme as demandas que atendem.

Lakatos e Marconi (2019, p. 189) complementam, afirmando que “técnica é um conjunto de procedimentos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas. Toda ciência utiliza inúmeras técnicas na obtenção de seus propósitos”. Segundo as autoras, existem quatro técnicas para se desenvolver a pesquisa: coleta documental direta, coleta documental indireta, observação direta intensiva, e observação direta extensiva.

O instrumento de pesquisa a ser utilizado nesse trabalho é o questionário. O questionário é uma técnica de pesquisa de observação direta extensiva. Lakatos e Marconi (2019, p. 218) afirmam que ele “é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

As perguntas podem ser classificadas de três formas:

a) Abertas: Permitem ao informante responder livremente, usando linguagem própria, e emitir opiniões;
b) Fechadas: são aquelas que o informante escolhe sua resposta entre duas opções: sim e não;
c) Múltipla escolha: Apresentam uma série de possíveis respostas, abrangendo várias facetas do mesmo assunto.

Dentre as diversas vantagens desse instrumento de pesquisa, as autoras destacam a economia de tempo, o grande número de dados, maior segurança, uniformidade na avaliação e impessoalidade do instrumento.

Como desvantagens, as autoras listam a pequena percentagem de retorno do instrumento, impossibilidade de ajudar em caso se questão mal compreendida, devolução tardia do instrumento e exigência de um universo homogêneo.

Sendo assim, utiliza-se como técnica de pesquisa a observação direta extensiva, através do instrumento de pesquisa o questionário.

# 5 APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Este capítulo apresenta os resultados da aplicação do questionário à amostra de pesquisa. Tem como finalidade, responder ao problema de pesquisa, que está definido como: “Qual a importância da previdência privada complementar para as pessoas?”

## 5.1 QUESTIONÁRIO

Nesta etapa é apresentada a pesquisa quantitativa, de nível descritivo e método de estratégia aplicada *survey*. Para este estudo, a população foi definida como a população do município de Veranópolis, com 26.200 habitantes. A amostra foi definida por 1% da população do município de Veranópolis-RS, que é de 262 habitantes. Para o processo de coleta de dados foi distribuído um questionário, não identificado, de forma virtual pela ferramenta *Google Forms* e enviado através do aplicativo *WhatsApp* e outros aplicativos de mensagens. O processo de análise de dados se deu pela elaboração de tabelas e figuras, apresentando assim os resultados da pesquisa aplicada.

### 5.1.1 Desenvolvimento do Instrumento de Pesquisa – Questionário

Nesta etapa estão apresentadas as perguntas que compõem o questionário aplicado aos habitantes do município de Veranópolis-RS. Este questionário apresenta 20 perguntas, sendo 19 perguntas fechadas e 1 aberta, contemplando o objetivo geral desta pesquisa, à saber: identificar a importância da previdência privada complementar para as pessoas.

A seguir, questionário original, antes da aplicação do pré-teste.

A presente pesquisa está sendo desenvolvida pela acadêmica Ana Aline Bisatto, sendo requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração pela Universidade de Caxias do Sul – Campus Universitário de Nova Prata.

A pesquisa representa uma etapa fundamental, para avaliar a importância da previdência complementar como alternativa de fonte de renda.

A previdência complementar surge com a ideia de prevenir uma situação semelhante, se mostrando como uma das soluções para fornecer ao indivíduo a

possibilidade de custeio das diversas necessidades; no momento em que, a remuneração pela força de trabalho se esgota.

Todas as informações aqui prestadas são tratadas de forma confidencial, tendo utilidade apenas para este trabalho de conclusão de curso, não sendo divulgadas informações dos nomes dos pesquisados. É importante que as questões sejam respondidas de acordo com o solicitado, para que a pesquisa proporcione um resultado satisfatório.

Não é necessário identificar-se.

Desde já agradeço sua compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

Ana Aline Bisatto.

| | |
|---|---|
| 1. | Idade<br>18-23 anos<br>24-29 anos<br>30-35 anos<br>36-41 anos<br>42-47 anos<br>Acima de 47 anos |

| | |
|---|---|
| 2. | Sexo<br>Masculino<br>Feminino |

| | |
|---|---|
| 3. | Escolaridade<br>Ensino Fundamental<br>Ensino Médio<br>Ensino Superior completo<br>Pós-graduação<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 4. | Com quem você mora?<br>Sozinho (a)<br>Com meus pais<br>Com amigos<br>Com meu cônjuge/companheiro(a) |

| | |
|---|---|
| 5. | Qual sua faixa salarial (valor bruto)?<br>De 1 a 2 salários mínimos vigente<br>Mais de 2 a 3 salários mínimos vigente<br>Mais de 3 a 4 salários mínimos vigente<br>Mais de 4 a 5 salários mínimos vigente<br>Acima de 5 salários mínimos vigente<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 6. | Qual sua forma/fonte de renda?<br>Sou Empresário/Empreendedor (sou contribuinte do INSS)<br>Trabalho assalariado (sou contribuinte do INSS)<br>Trabalho autônomo (contribuo com o INSS através do carnê)<br>Trabalho autônomo (não sou contribuinte do INSS)<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 7. | Qual é a estimativa de renda comprometida mensalmente com compromissos fixos (água, luz, internet, aluguel, alimentação)?<br>30% da renda<br>40% da renda<br>50% da renda<br>60% da renda<br>70% ou mais da renda<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 8. | Você costuma ter um planejamento financeiro pessoal e segui-lo?<br>Sim, possuo planejamento financeiro e costumo segui-lo<br>Sim, possuo planejamento financeiro, mas não tenho hábito de segui-lo<br>Não possuo planejamento financeiro pessoal<br>Nunca pensei sobre planejamento financeiro |

| | |
|---|---|
| 9. | Você costuma reservar parte da renda para possível emergência?<br>Sim, costumo reservar parte da renda para imprevistos<br>Reservo algum valor, mas não costumo guardar por muito tempo<br>Não tenho o costume de reservar valor para imprevistos<br>Nunca pensei sobre o assunto |

| | |
|---|---|
| 10. | Você costuma reservar parte da renda visando o longo prazo (aposentadoria)?<br>Sim, tenho um valor reservado todos os meses pensando no futuro<br>Reservo algum valor, mas para investimento de curto prazo<br>Não tenho costume de reservar valor visando investimento de longo prazo |

| | |
|---|---|
| 11. | Você se sente inseguro com relação a instabilidade vivida hoje, em relação às leis da previdência social vigentes no país?<br>Sim, tenho grande insegurança sobre esse assunto<br>Me sinto inseguro, porém não costumo pensar sobre esse assunto<br>Não me sinto inseguro com relação à esse assunto |

| | |
|---|---|
| 12. | Você acredita que no futuro somente a previdência social seja suficiente para garantir seu sustento e das pessoas que dependem de você?<br>Não, acredito que somente o valor da aposentadoria pela previdência social é insuficiente para o futuro<br>Ainda não sei opinar sobre o assunto<br>Sim, acredito que somente o valor da aposentadoria pela previdência social seja suficiente para garantir meu sustento |

| | |
|---|---|
| 13. | Com as mudanças constantes na legislação previdenciária, você já pensou em uma segunda opção de previdência para o futuro?<br>Sim, já pensei em algumas alternativas<br>Ainda não pensei sobre o fato<br>Não tenho conhecimento sobre esse assunto |

| | |
|---|---|
| 14. | Você tem algum conhecimento sobre previdência privada complementar?<br>Sim, já tenho conhecimento sobre o assunto<br>Não possuo conhecimento sobre o assunto |

| | |
|---|---|
| 15. | Possui algum plano de previdência privada?<br>Sim, possuo<br>Não possuo |

| | |
|---|---|
| 16. | Se sim, possui plano de previdência, qual?<br>Benefício Definido<br>Contribuição Definida<br>Contribuição Variável<br>Plano Gerador de Benefício Livre<br>Vida Gerador de Benefício Livre<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 17. | Se não possui, você tem interesse em adquirir plano de previdência?<br>Muito interesse em possui plano de previdência<br>Tenho interesse em possuir plano de previdência<br>Pouco interesse em possuir plano de previdência<br>Não tenho interesse em possuir plano de previdência |

| | |
|---|---|
| 18. | Caso optar por planos de previdência, qual é a Instituição Financeira de sua preferência?<br>Banco do Brasil<br>Bradesco<br>Caixa Econômica Federal<br>Itaú<br>Santander<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 19. | Qual valor você teria condições de investir mensalmente em um plano de previdência?<br>Até R$ 200,00<br>De R$ 201,00 até R$ 400,00<br>De R$ 401,00 até R$ 600,00<br>De R$ 601,00 até R$ 800,00<br>De R$ 801,00 até R$ 1.000,00<br>Outro: Citar |

| | |
|---|---|
| 20. | Apresentar aqui suas críticas e sugestões, referente a planos de previdência complementar. |

### 5.1.2 Pré-Teste

Aplicou-se o questionário do pré-teste para 23 pessoas, durante os dias 22 de agosto de 2020 à 01 de setembro de 2020. Com o retorno do pré-teste observou-se a necessidade de alterar a questão 6, pois um funcionário público respondeu à pesquisa e sentiu dificuldade em enquadrar-se na forma/fonte de renda disponibilizada nas possíveis respostas. Com isso, acrescentou-se a alternativa “servidor público (contribuo através do regime próprio da instituição)”.

5.1.2.1 Questão utilizada no pré-teste

| | |
|---|---|
| 6. | Qual sua forma/fonte de renda?<br>Sou Empresário/Empreendedor (sou contribuinte do INSS)<br>Trabalho assalariado (sou contribuinte do INSS)<br>Trabalho autônomo (contribuo com o INSS através do carnê)<br>Trabalho autônomo (não sou contribuinte do INSS)<br>Outro: Citar |

5.1.2.2 Questão após a realização do pré-teste

| | |
|---|---|
| 6. | Qual sua forma/fonte de renda?<br>Sou Empresário/Empreendedor (sou contribuinte do INSS)<br>Trabalho assalariado (sou contribuinte do INSS)<br>Trabalho autônomo (contribuo com o INSS através do carnê)<br>Trabalho autônomo (não sou contribuinte do INSS)<br>Servidor público (contribuo através do regime próprio da instituição).<br>Outro: Citar |

As demais questões permanecem sem alterações.

# 6 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Neste tópico, apresenta-se a análise dos dados resultantes da aplicação da pesquisa. A pesquisa foi aplicada no período de 07 de setembro de 2020 até 17 de setembro de 2020. Foram coletadas 155 respostas, que correspondem à 59,16% da amostra, o que valida a pesquisa, pois conforme Lakatos e Marconi (2019), em média o retorno dos questionários é de 25% da amostra pesquisada.

## 6.1 DADOS PRIMÁRIOS

Nesse tópico, analisam-se os dados colhidos de acordo com a pesquisa realizada no município de Veranópolis-RS.

Em relação à faixa etária, mais de 68% da amostra possui menos de 36 anos de idade. Isso configura uma grande parcela da população jovem do município, que possui potencial para aquisição de planos de previdência complementar. Em relação ao sexo, mais de 76% da amostra é público feminino. Com relação a escolaridade, a maior parcela da amostra (35,50%) possui ensino superior completo. Logo atrás, 30% dos respondentes possuem pós-graduação. Isso demonstra a alta taxa de escolaridade da amostra. A maior parcela da amostra (58,10%) mora com seu cônjuge/companheiro (a). Esse fato demonstra estabilidade, porém também reflete maiores responsabilidades financeiras.

Com relação a renda mensal, mais de 66% da amostra possui faixa salarial de até 3 salários mínimos vigente e mais de 60% da população é assalariada. Esse fato demonstra que os compromissos mensais fixos são honrados, porém não há saldo significativo para grandes investimentos. Outro fato que demonstra importância é que mais de 60% da amostra possui entre 40 e 70% da renda mensal já comprometida com compromissos fixos. Isso demonstra o baixo potencial de investimento de longo prazo da maior parte da população.

Mais de 55% da amostra afirma possuir planejamento financeiro pessoal e seguir o mesmo. Esse fato demonstra que mais da metade da população tem conhecimento do custo fixo mensal que possui e segue um planejamento, com vista ao controle e algum possível investimento. Mais de 60% dos entrevistados costumam reservar parte da renda

mensal para sinistros/imprevistos. Em contrapartida, 20% dos entrevistados não tem o costume de possuir reserva para imprevistos ou nunca pensaram sobre o assunto. Somente 31% dos entrevistados possuem algum valor reservado para a aposentadoria. Enquanto isso, 69% dos participantes reservam valores apenas para investimento de curto prazo ou não possuem o costume de reservar valores para algum tipo de investimento.

Quase 60% dos entrevistados possuem grande insegurança em relação a instabilidade das leis de previdência social vigentes no país. Esse fato demonstra a seriedade da pesquisa, em relação a importância da previdência privada complementar para as pessoas. Quase 90% dos entrevistados demonstram que acham insuficiente o valor da aposentadoria pela previdência social para manter-se no futuro. Outro fato que demonstra a seriedade da pesquisa, em relação a importância da previdência privada complementar para as pessoas. Mais de 51% dos entrevistados já pensaram sobre uma segunda alternativa de previdência para o futuro. Em contrapartida, os quase 49% restantes não pensam sobre outra alternativa de previdência ou não possuem conhecimento sobre o assunto, fato que também demonstra a relevância do estudo em questão.

Mais de 51% dos entrevistados não possuem conhecimento sobre planos de previdência privada complementar. Ou seja, quase metade da população não está ciente que, atualmente, existem soluções inteligentes e rentáveis para uma aposentadoria segura e descomplicada. Mais um fato que também demonstra a relevância do estudo em questão. Mais de 82% da população não possui plano de previdência privada, como alternativa de renda para a aposentadoria.

Dos respondentes que afirmam possuir plano de previdência privada complementar, mais de 51% das respostas dizem respeito a Contribuição Definida e Benefício Definido. Dos interesses em aquisição de planos privados de previdência complementar, 52% dos entrevistados possuem pouco interesse ou nenhum interesse em adquirir planos de previdência complementar. Essa questão é interessante, pois o resultado vai contra as respostas colhidas anteriormente, no que diz respeito a insegurança da previdência social e a insuficiência do valor da aposentadoria pela previdência social para manter-se no futuro. A questão relativa a Instituição Financeira

de preferência em adquirir plano de previdência complementar, o Santander é quem lidera a preferência, com mais de 35% das respostas. Em segundo e terceiro lugares, respectivamente, encontram-se a Caixa Econômica Federal e a Cooperativa Sicredi. Mais de 65% dos entrevistados afirmam que possuem até R$ 200,00 mensais para investimento em plano de previdência privada complementar. À longo prazo, esse valor representa estabilidade se investido em planos de previdência privada.

Como sugestão para a pesquisa, os entrevistados destacaram diversas situações. Entre as que mais tiveram destaque, afirma-se que existe pouca informação atualmente no mercado em relação aos planos privados de previdência complementar, mas que é uma grande alternativa para o futuro. Sugere-se também mais de um plano de previdência complementar, não se atendo a apenas uma opção. Afirma-se também que a previdência está em um dos pilares de investimentos e planejamento necessários para melhoria no país, para atendimento das necessidades das gerações atuais e futuras.

## 6.2 DADOS SECUNDÁRIOS

De acordo com a Revista Apólice (2020), no ano de 2019 o total de novos aportes em previdência privada foram de R$ 126,4 bilhões e cerca de 13,5 milhões de pessoas possuem um plano de previdência privada. Os dados da pesquisa são da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi). Segundo Jorge Nasser, presidente da entidade, “os brasileiros estão mais conscientes de que precisam fazer reservas para complementar a renda na aposentadoria.” De acordo com a entidade, os planos VGBL fecharam 2019 sendo responsáveis por 90,8% dos novos depósitos. Os planos PGBL responderam por 8,5% das contribuições registradas no ano. Em complemento, Oliveira (2020) entrevista o sócio diretor da Prevue Consultoria, Geraldo Magela. Este afirma que a rentabilidade média dos melhores fundos PGBL/VGBL em 2019 foi de 24,4%, representando 409,6% do CDI. Magela comenta sobre fundos de investimento, afirmando que “os fundos PGBL e VGBL são excelentes instrumentos para a aposentadoria e para se investir, mas é necessário que cada pessoa esteja sempre atenta ao mercado, analisando sistematicamente as opções disponíveis e comparando-as com o seu plano atual.” No Apêndice C deste estudo, demonstram-se os rendimentos de algumas opções de investimento em VGBL.

Segundo Alves (2020) entrevistando Jorge Nasser, presidente da entidade FenaPrevi, a previdência privada aberta no Brasil teve captação líquida de R$ 6,5 bilhões em agosto de 2020 (quarto mês de alta nas contribuições), montante 21% maior que 2019.

De acordo com a pesquisa aplicada, a maior parte dos respondentes afirma possuir até R$ 200,00 mensais disponíveis para investimento em planos de previdência complementar. Em uma simples simulação realizada pelo Banco Santander, disponível no Apêndice A deste trabalho, este valor proporciona, atualmente, um rendimento de 3,00% a.a., em um período de 504 meses, gerando um montante de R$ 192.482,63. Se fôssemos aplicar o mesmo valor em poupança (Apêndice B), hoje, o montante em 504 meses seria de R$ 142.930,96, pois, de acordo com o Banco Central do Brasil, hoje, o rendimento da poupança é de aproximadamente 1,58% a.a., fato que demonstra a alta atratividade dos planos de previdência privada complementar.

Outra opção, que também foi sugerida pelos respondentes da pesquisa, é a diversificação de planos, tanto em fundos previdência, como de outros produtos, como fundos imobiliários ou títulos do governo, com prazos mais longos. Myrian Lund, professora de finanças e planejadora da Fundação Getúlio Vargas (FGV) apoia a diversificação de planos, incentivando o investimento. “Faça aportes em fundos mais conservadores e também arrojados. (…) Se precisar de dinheiro imediato, em um ciclo negativo, você tira do mais conservador”.

Em complemento a pesquisa realizada, a CNN Brasil *Business* entrevistou o executivo Gilberto Abreu, CEO do Santander *Asset Manageament.* Este afirma que quanto mais cedo se investir na aposentadoria, menos precisará poupar mensalmente. “Quem começar a economizar aos 20 reservará uma fatia de 10% a 15% dos ganhos. Quem estiver aos 30, precisará aumentar para cerca de 25%. Quem estiver aos 50, precisará pensar em uma fatia de 60% para manter a mesma renda na velhice.”

É importante destacar que a pandemia do Covid-19 trouxe incertezas ao investimento em fundos de pensão, em relação à rentabilidade. De acordo com Lima (2020) entrevistando a plataforma de investimentos digital *Magnetis*, afirma que a pandemia “inverteu o sinal deste mercado: dos 1.521 fundos de pensão abertos para captação e que já fecharam resultados do 1º trimestre, quase 80% tiveram desempenho

negativo, com perdas de até 40% na rentabilidade.” De qualquer forma, Myrian Lund explica que não é necessário se desesperar com a situação, pois é natural que ocorra a desvalorização em momentos de crise. “O mercado para todos os ativos, até não financeiros, é cíclico. É preciso entender este movimento não como perda,” complementa.

## 6.3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Neste subcapítulo, apresenta-se a tabulação dos resultados da pesquisa, através de tabelas, figuras e interpretação para cada uma das questões, conforme apresenta-se a seguir.

Tabela 1 - Idade

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 18-23 anos | 21 | 13,50% |
| 24-29 anos | 52 | 33,50% |
| 30-35 anos | 33 | 21,30% |
| 36-41 anos | 19 | 12,30% |
| 42-47 anos | 20 | 12,90% |
| Acima de 47 anos | 10 | 6,50% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 6 - Idade

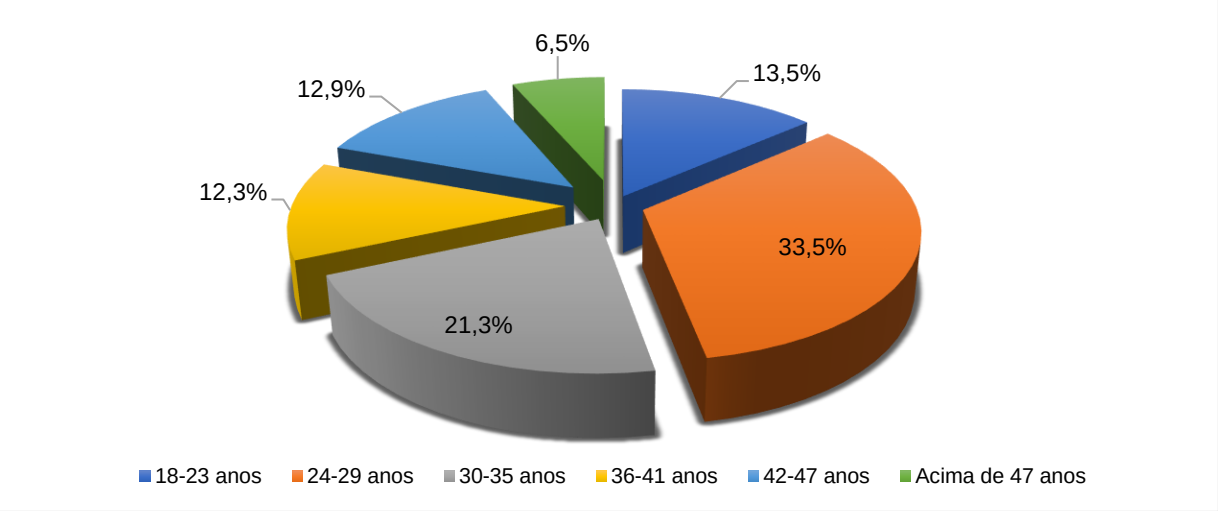


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

De acordo com os dados da pesquisa, 33,50% dos respondentes possuem entre 24-29 anos, 21,30% possuem entre 30-35 anos, 13,50% possuem entre 18-23 anos, 12,90% possuem entre 42-47 anos, 12,30% possuem entre 36-41 anos e 6,50% possuem acima de 47 anos.

Tabela 2 - Sexo

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Feminino | 118 | 76,10% |
| Masculino | 37 | 23,90% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 7 - Sexo

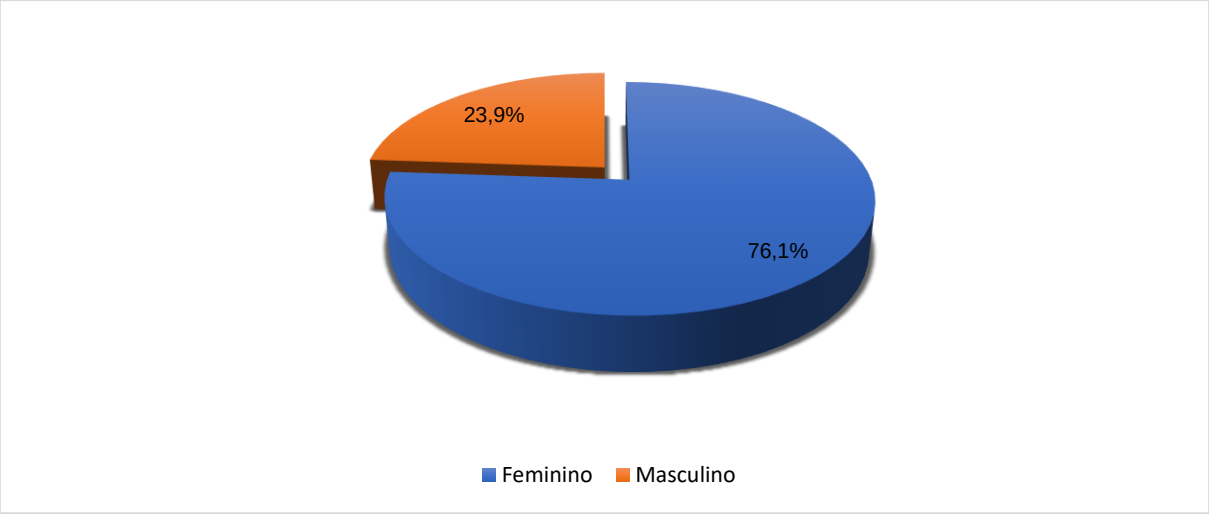


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Através da pesquisa, conclui-se que 76,10% da amostra é público feminino e 23,90% da amostra respondente corresponde ao público masculino.

Tabela 3 - Escolaridade

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Ensino Fundamental | 2 | 1,30% |
| Ensino Médio | 38 | 24,50% |
| Ensino Superior Incompleto | 11 | 7,10% |
| Ensino Superior Completo | 55 | 35,50% |
| Pós-Graduação | 47 | 30,30% |
| Outro. Mestrado | 1 | 0,60% |
| Outro. MBA | 1 | 0,60% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 8 - Escolaridade

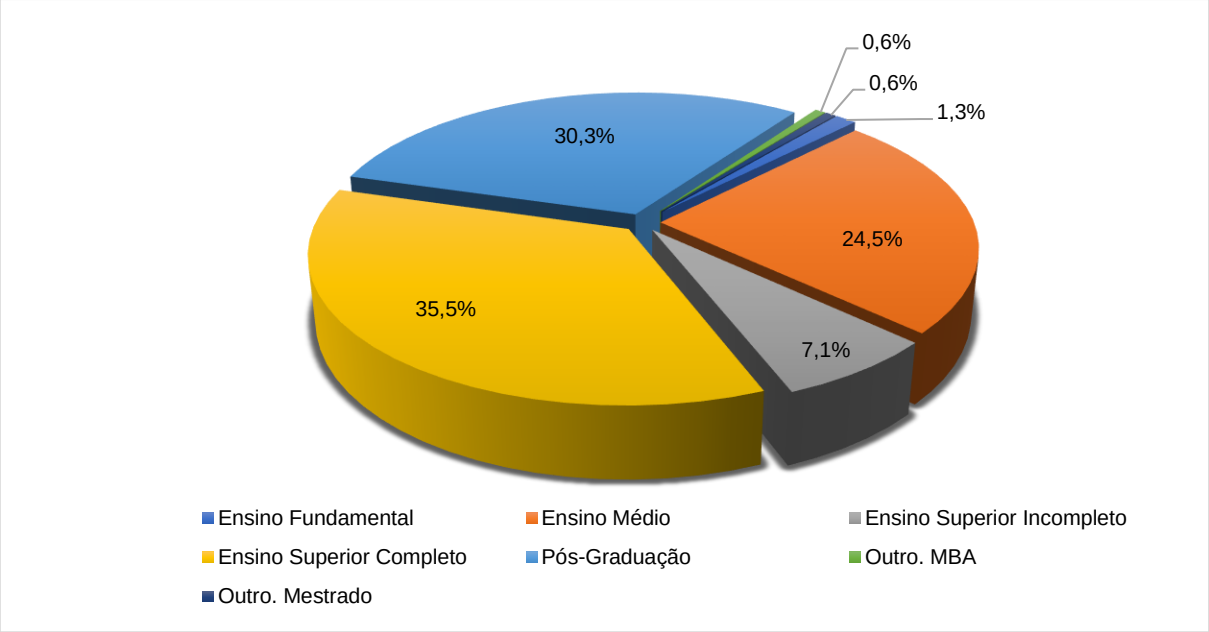


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Segundo dados da pesquisa, 35,50% da amostra possui Ensino Superior Completo. Logo atrás, 30,30% dos respondentes possuem Pós-graduação. 24,50% da amostra possui Ensino Médio. 7,10% da amostra possui Ensino Superior Incompleto. 1,30% da amostra possui Ensino Fundamental Completo. 0,60% da amostra possui Mestrado e os outros 0,60% restantes possui MBA.

Tabela 4 - Com quem você mora?

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sozinho (a) | 12 | 7,70% |
| Com meus pais | 53 | 34,20% |
| Com amigos | 0 | 0,00% |
| Com meu cônjuge/companheiro (a) | 90 | 58,10 % |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 9 - Com quem você mora?

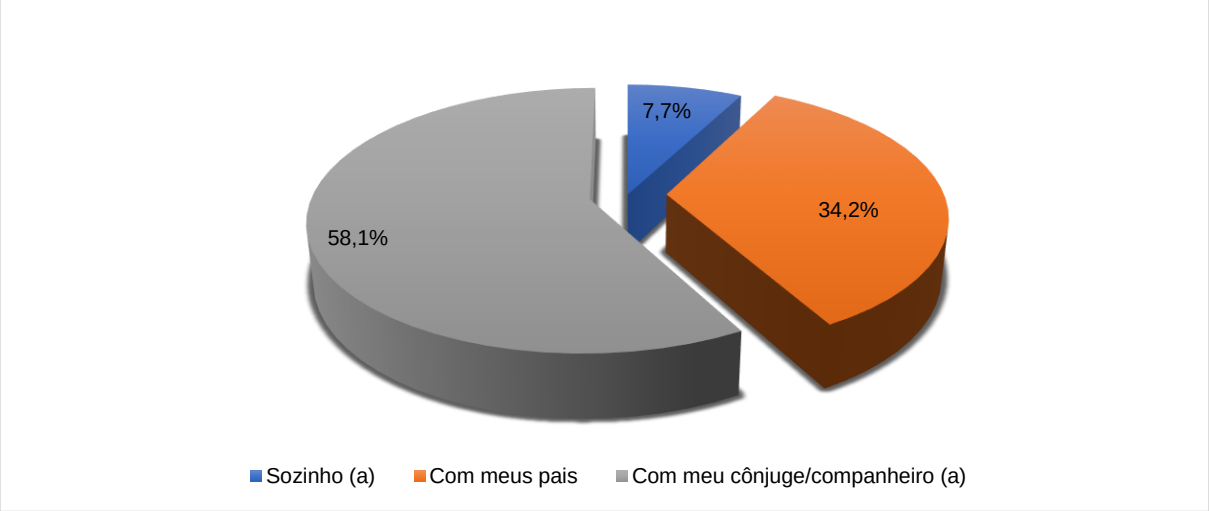


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Conforme dados da pesquisa, a maior parcela da amostra (58,10%) mora com seu cônjuge/companheiro (a). 34,20% da amostra afirma morar com os pais. Os 7,70% restantes moram sozinhos.

Tabela 5 - Qual sua faixa salarial (valor bruto)?

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| De 1 a 2 salários mínimos vigente | 57 | 36,80% |
| Mais de 2 a 3 salários mínimos vigente | 46 | 29,70% |
| Mais de 3 a 4 salários mínimos vigente | 28 | 18,10% |
| Mais de 4 a 5 salários mínimos vigente | 6 | 3,90% |
| Acima de 5 salários mínimos vigente | 17 | 11,00% |
| Não trabalho | 1 | 0,60% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 10 - Faixa salarial

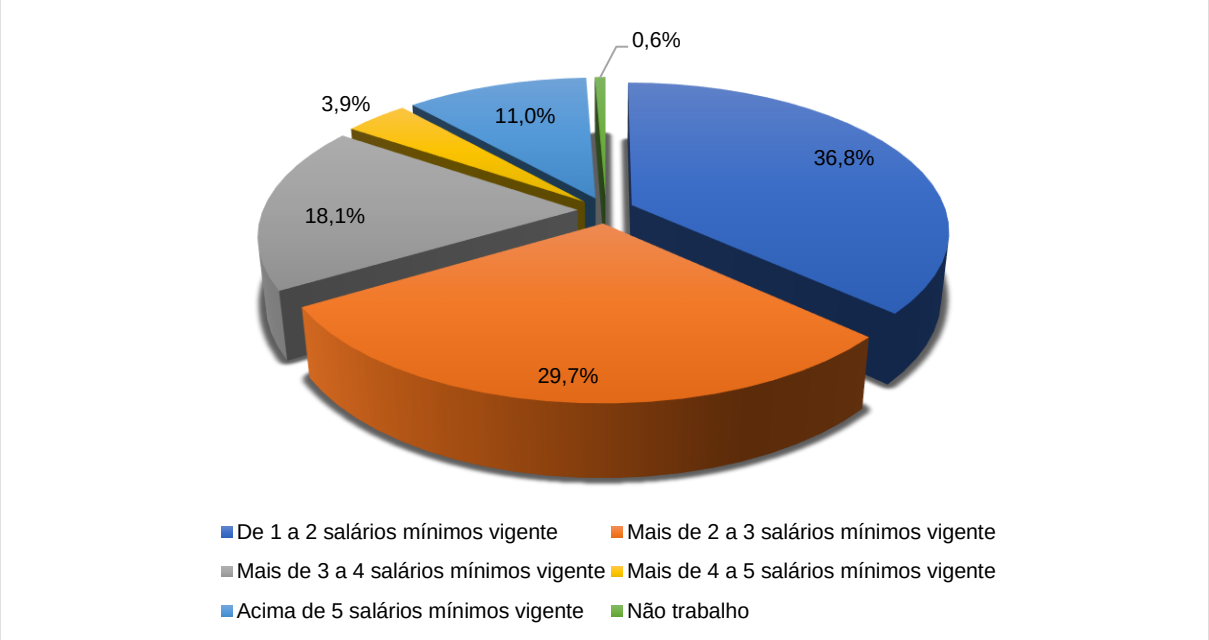


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

De acordo com os dados da pesquisa, 36,80% da amostra afirma receber mensalmente de 1 a 2 salários mínimos vigente. 29,70% da amostra afirma receber mais de 2 a 3 salários mínimos vigente. 18,10% da amostra afirma receber mais de 3 a 4 salários mínimos vigente. 11% da amostra afirma receber acima de 5 salários mínimos vigente. 3,90% da amostra afirma receber mais de 4 a 5 salários mínimos vigente. 0,60% da amostra afirma não possuir renda.

Tabela 6 - Forma/Fonte de renda

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sou Empresário/Empreendedor (sou contribuinte do INSS) | 21 | 13,50% |
| Trabalho assalariado (sou contribuinte do INSS) | 96 | 61,90% |
| Trabalho autônomo (contribuo com o INSS através do carnê) | 8 | 5,20% |
| Trabalho autônomo (não sou contribuinte do INSS) | 8 | 5,20% |
| Servidor Público (contribuo através do regime próprio da instituição) | 20 | 12,90% |
| Outro: Aposentado e Autônomo | 1 | 0,60% |
| Outro: Dependente | 1 | 0,60% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 11 - Forma/Fonte de renda

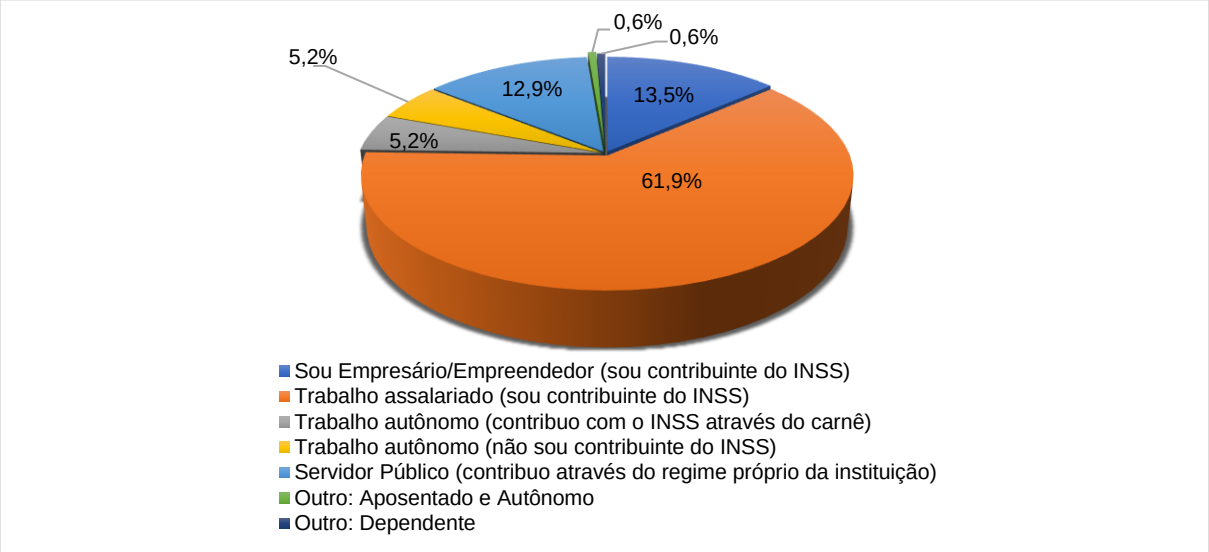


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Através da pesquisa, conclui-se que 61,90% da amostra é assalariada. 13,50% da amostra afirma ser empreendedor. 12,90% da amostra afirma ser servidor público. 5,20% da amostra afirma ser trabalhador autônomo, mas contribuir com o INSS através do carnê. Outros 5,20% afirmam ser autônomos e não contribuir com o INSS. 0,60% da amostra afirma ser aposentado e autônomo e os 0,60% restantes afirmam ser dependentes.

Tabela 7 - Renda comprometida mensalmente com compromissos fixos

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 30% da renda | 53 | 34,20% |
| 40% da renda | 33 | 21,30% |
| 50% da renda | 23 | 14,80% |
| 60% da renda | 17 | 11,00% |
| 70% ou mais da renda | 27 | 17,40% |
| Outro: Quem paga essas contas são meus pais | 2 | 1,30% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 12 - Renda comprometida mensalmente com compromissos fixos

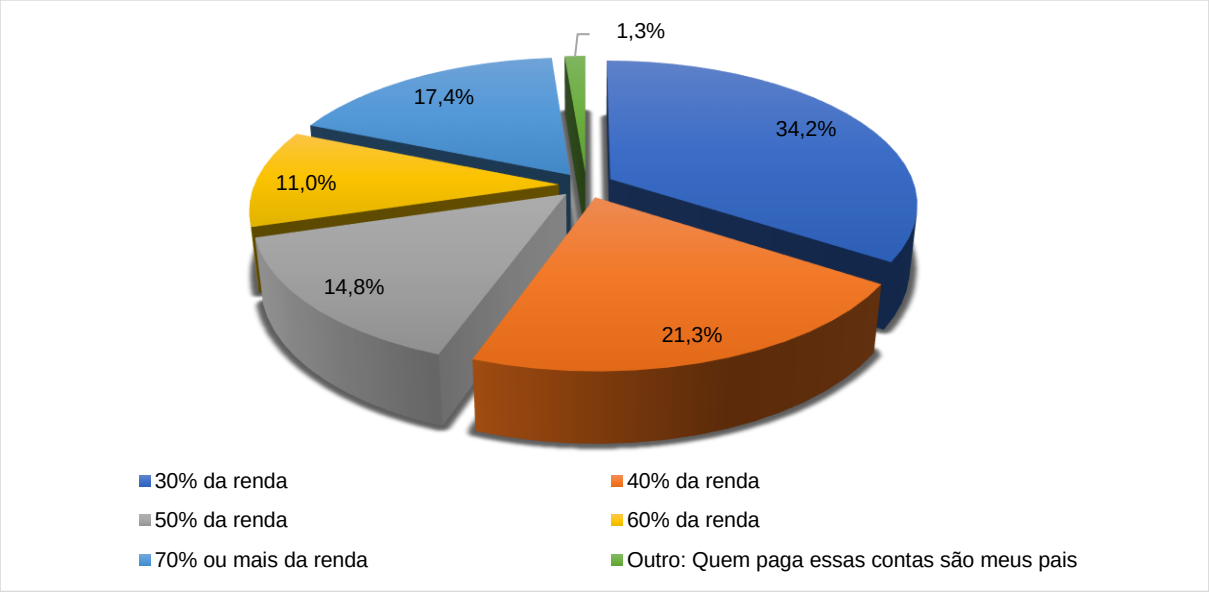


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Segundo dados da pesquisa, mais de 34,20% da amostra possui apenas 30% da renda mensal comprometida com compromissos fixos. 21,30% da amostra afirma possuir 40% da renda comprometida. 17,40% da amostra afirma possuir mais de 70% da renda comprometida. 14,80% afirma possuir 50% da renda fixa comprometida. 11% afirma possuir 60% da renda fixa comprometida. Por fim, 1,30% da amostra afirma que não possui renda comprometida com compromissos fixos.

Tabela 8 - Possuir planejamento financeiro pessoal e segui-lo

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, possuo planejamento financeiro e costumo segui-lo | 88 | 56,80% |
| Sim, possuo planejamento financeiro, mas não tenho hábito de segui-lo | 28 | 18,10% |
| Não possuo planejamento financeiro pessoal | 39 | 25,20% |
| Nunca pensei sobre planejamento financeiro | 0 | 0,00% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 13 - Possuir planejamento financeiro pessoal e segui-lo

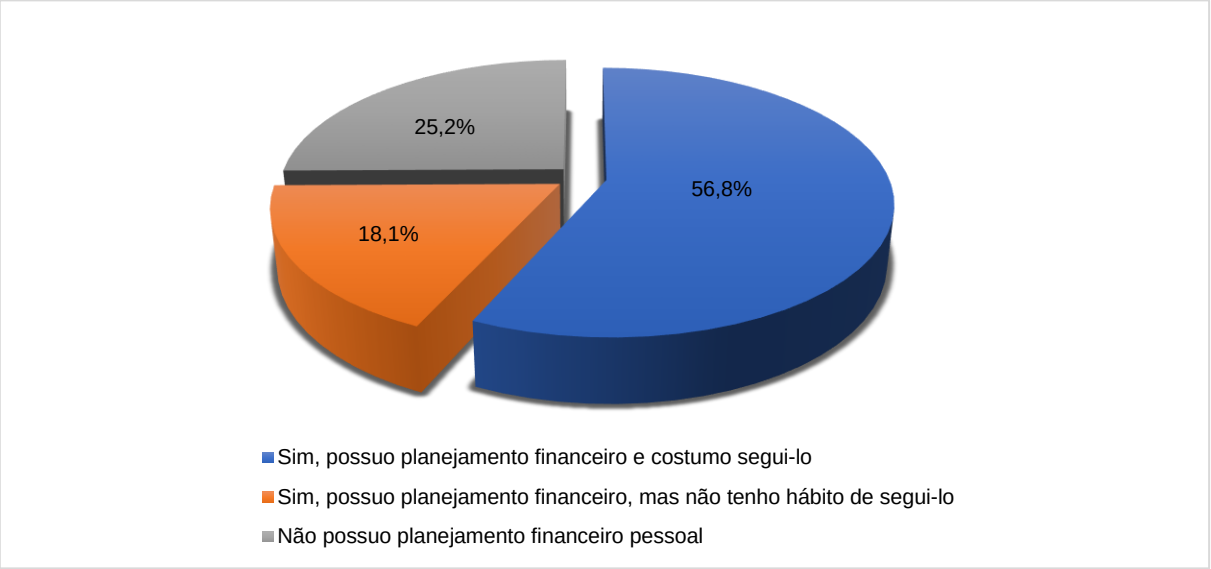


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Conforme dados da pesquisa, 56,80% da amostra afirma possuir planejamento financeiro pessoal e seguir o mesmo. 25,20% da amostra afirma que não possui planejamento financeiro pessoal. Os 18,10% restantes afirmam que possuem planejamento mensal, mas não possuem costume de segui-lo.

Tabela 9 - Reservar parte da renda para possível emergência

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, costumo reservar parte da renda para imprevistos | 96 | 61,90% |
| Reservo algum valor, mas não costumo guardar por muito tempo | 28 | 18,10% |
| Não tenho o costume de reservar valor para imprevistos | 29 | 18,70% |
| Nunca pensei sobre o assunto | 2 | 1,30% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 14 - Reservar parte da renda para possível emergência

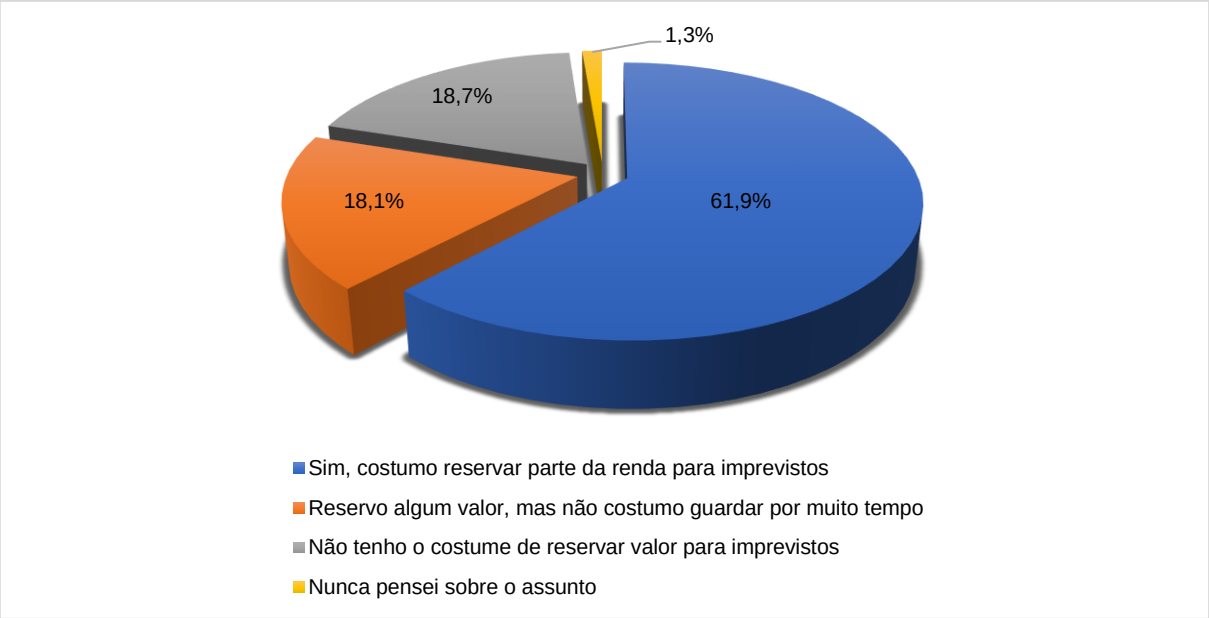


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

De acordo com os dados da pesquisa, 61,90% dos entrevistados costumam reservar parte da renda mensal para sinistros/imprevistos. 18,10% da amostra reserva algum valor, mas não o guarda por longo período. 18,70% da amostra não tem costume de reservar valores para algum imprevisto. Por fim, 1,30% da amostra nunca pensou sobre o assunto.

Tabela 10 - Reservar parte da renda visando o longo prazo (aposentadoria)

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, tenho um valor reservado todos os meses pensando no futuro | 48 | 31,00% |
| Reservo algum valor, mas para investimento de curto prazo | 47 | 30,30% |
| Não tenho costume de reservar valor visando investimento de longo prazo | 60 | 38,70% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 15 - Reservar parte da renda visando o longo prazo (aposentadoria)

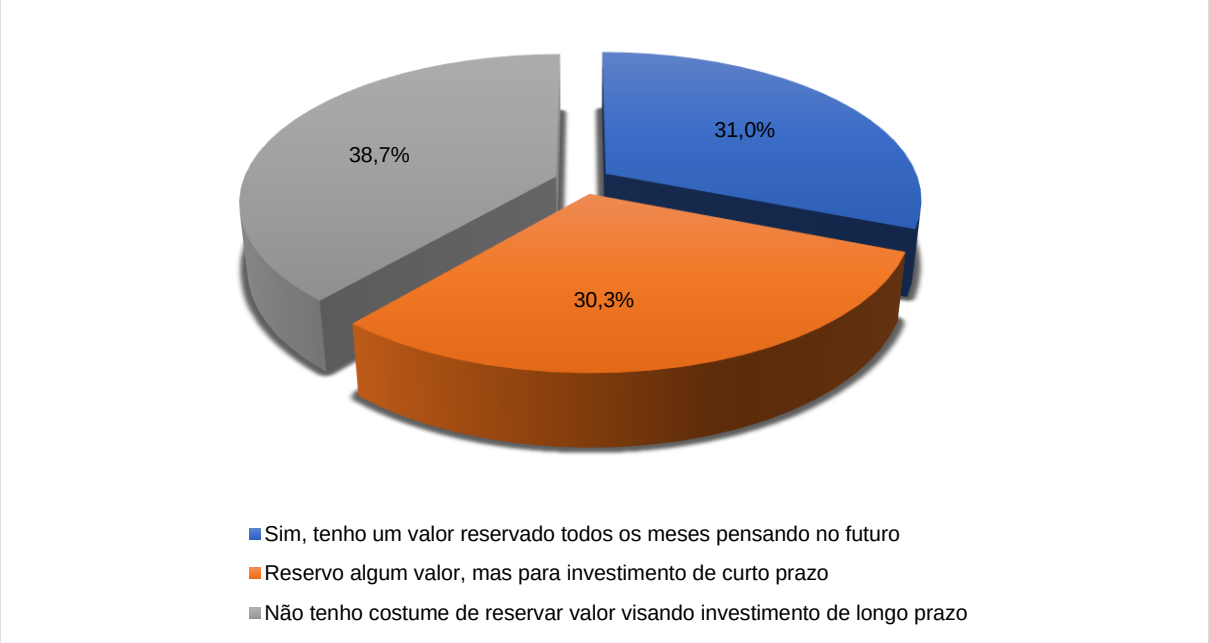


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Através da pesquisa, conclui-se que somente 38,70% dos entrevistados não tem costume de reservar valor mensal visando investimento de longo prazo. 31% da amostra afirma reservar valor todos os meses pensando no futuro. Por fim, 30,30% da amostra afirma reservar algum valor, porém para investimento de curto prazo.

Tabela 11 - Insegurança com relação a instabilidade das leis da previdência social vigentes no país

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, tenho grande insegurança sobre esse assunto | 90 | 58,10% |
| Me sinto inseguro, porém não costumo pensar sobre esse assunto | 56 | 36,10% |
| Não me sinto inseguro com relação a esse assunto | 9 | 5,80% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 16 - Insegurança com relação a instabilidade das leis da previdência social vigentes no país

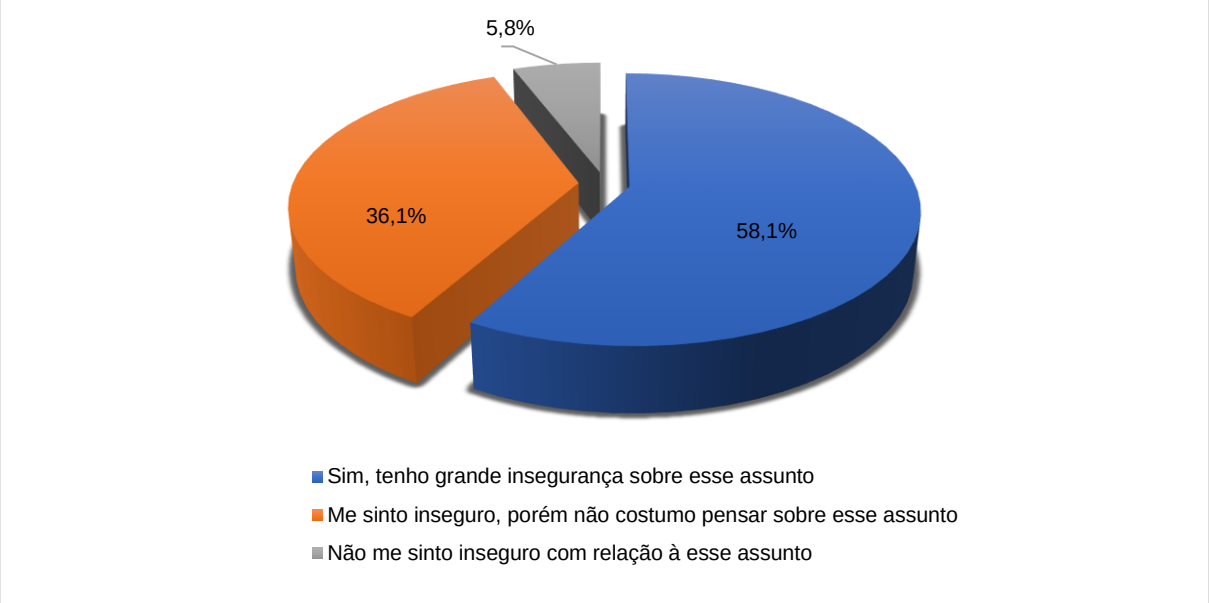


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Segundo dados da pesquisa, 58,10% dos entrevistados possuem grande insegurança em relação a instabilidade das leis de previdência social vigentes no país. 36,10% da amostra se sente insegura, porém não costuma pensar muito sobre o assunto. Por fim, 5,80% da amostra não se sente insegura em relação ao assunto abordado.

Tabela 12 - Valor da previdência social suficiente para garantia no futuro

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Não, acredito que somente o valor da aposentadoria pela previdência social é insuficiente para o futuro | 137 | 88,40% |
| Ainda não sei opinar sobre o assunto | 16 | 10,30% |
| Sim, acredito que somente o valor da aposentadoria pela previdência social seja suficiente para garantir meu sustento | 2 | 1,30% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 17 - Valor da previdência social suficiente para garantia no futuro

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Conforme dados da pesquisa, 88,40% dos entrevistados demonstram que acham insuficiente o valor da aposentadoria pela previdência social para manter-se no futuro. 10,30% da amostra afirma que não sabe opinar sobre o assunto. Por fim, 1,30% da amostra afirma que acredita que o valor da aposentadoria pela previdência social seja suficiente para garantir o sustento futuramente.

Tabela 13 - Segunda opção de previdência para o futuro

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, já pensei em algumas alternativas | 80 | 51,60% |
| Ainda não pensei sobre o fato | 66 | 42,60% |
| Não tenho conhecimento sobre esse assunto | 9 | 5.80% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 18 - Segunda opção de previdência para o futuro

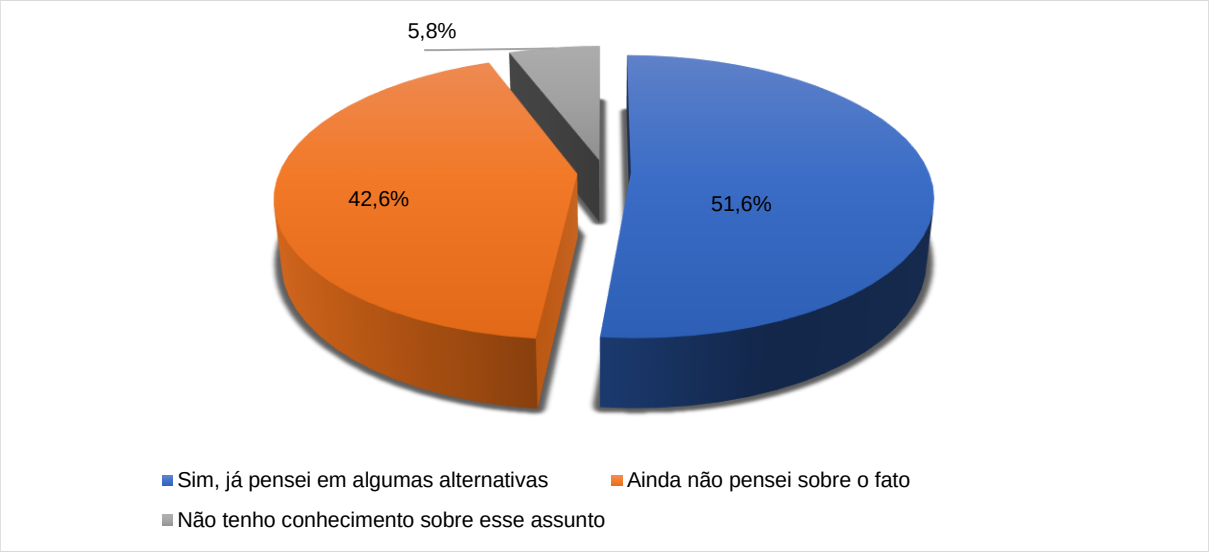


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

De acordo com os dados da pesquisa, 51,60% dos entrevistados já pensaram sobre uma segunda alternativa de previdência para o futuro. 42,60% não pensaram sobre outra alternativa de previdência e 5,80% não possuem conhecimento sobre o assunto.

Tabela 14 - Conhecimento sobre previdência privada complementar

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, já tenho conhecimento sobre o assunto | 75 | 48,40% |
| Não possuo conhecimento sobre esse assunto | 80 | 51,60% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 19 - Conhecimento sobre previdência privada complementar

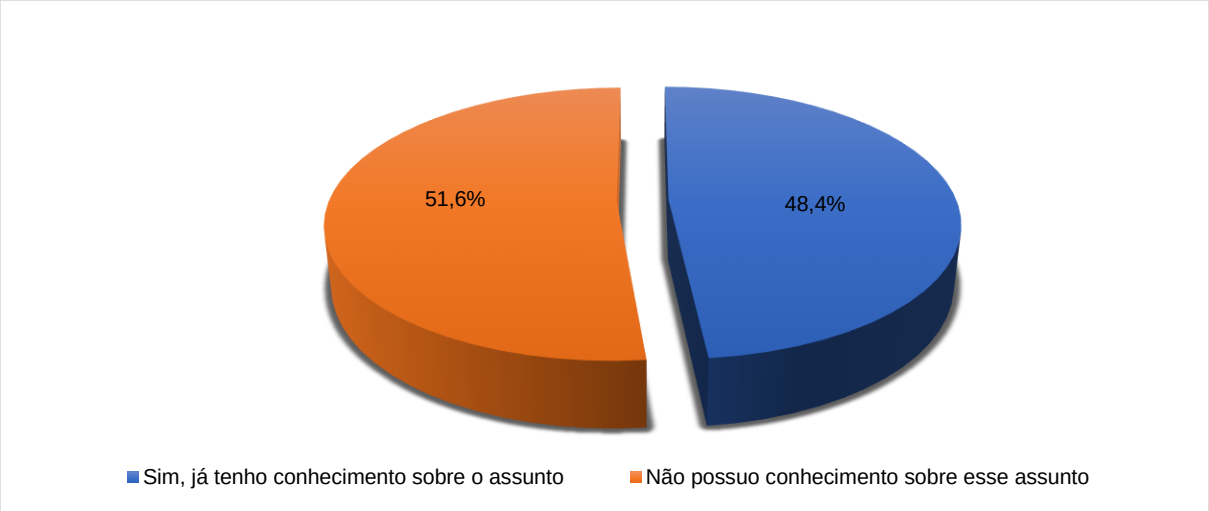


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Através de dados da pesquisa, 51,60% dos entrevistados não possuem conhecimento sobre planos de previdência privada complementar. Os 48,40% restantes já possuem conhecimento sobre o assunto.

Tabela 15 - Possui plano de previdência privada

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sim, possuo | 27 | 17,40% |
| Não possuo | 128 | 82,60% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 20 - Possui plano de previdência privada

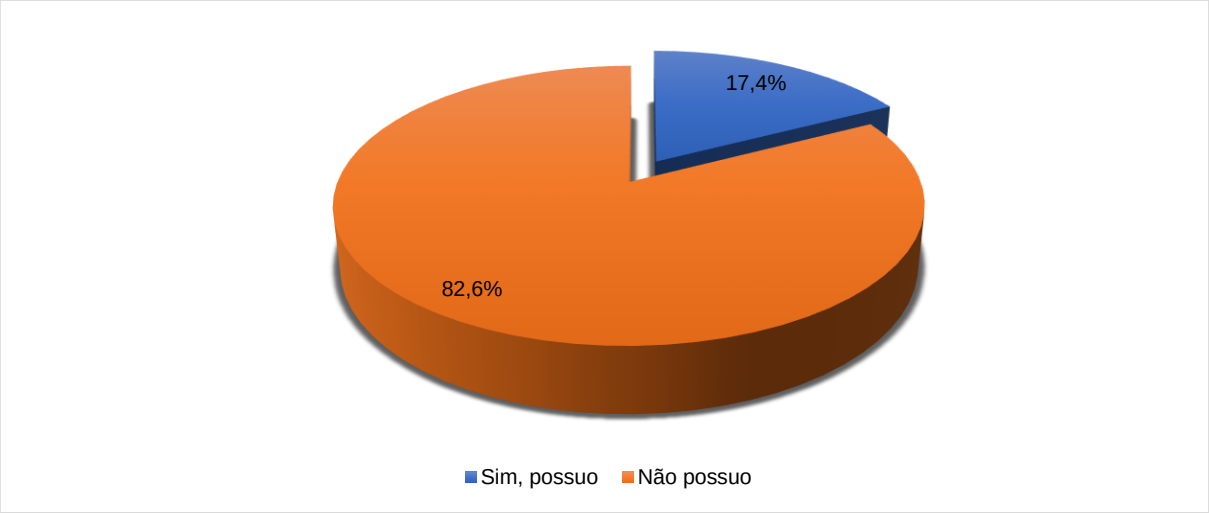


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Segundo dados da pesquisa, 82,60% da amostra não possui plano de previdência privada, como alternativa de renda para a aposentadoria. Os 17,40% restantes afirmam possuir plano de previdência privada.

Tabela 16 - Qual plano de previdência possui

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Benefício Definido | 7 | 22,60% |
| Contribuição Definida | 8 | 25,80% |
| Contribuição Variável | 6 | 19,40% |
| Plano Gerador de Benefício Livre | 2 | 6,40% |
| Vida Gerador de Benefício Livre | 8 | 25,80% |
| **Total** | 31 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 21 - Qual plano de previdência possui

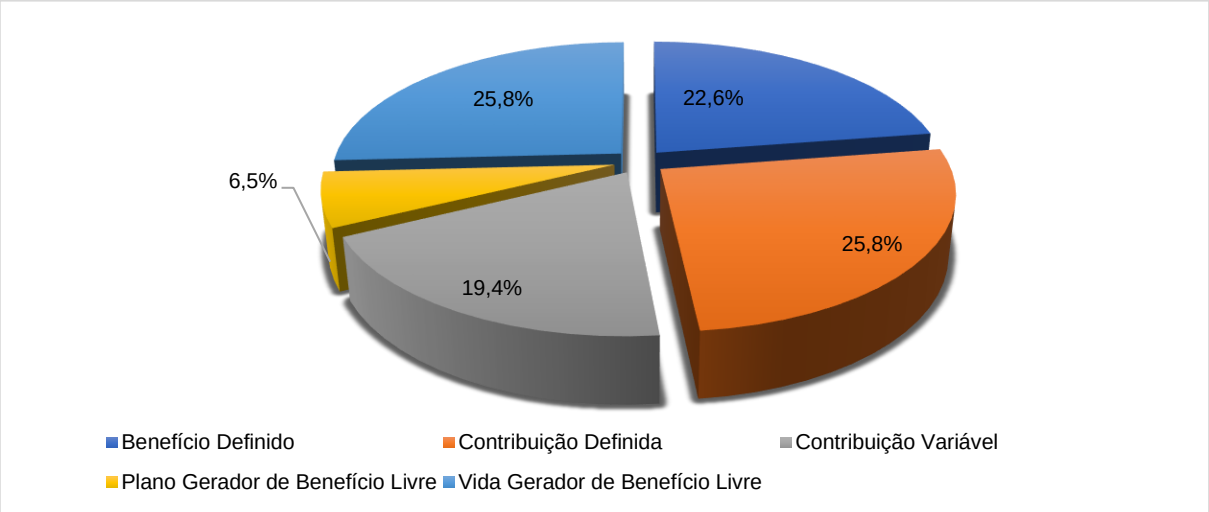


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Conforme dados da pesquisa, das 31 respostas relativas a questão do plano de previdência que o entrevistado possui, 25,80% da amostra diz respeito a Contribuição Definida, 25,80% Vida Gerador de Benefício Livre, 22,60% Benefício Definido, 19,40% Contribuição Variável e 6,50% Plano Gerador de Benefício Livre. Conforme questão anterior, 27 pessoas responderam que possuem plano de previdência. Pelas respostas desta questão (31), conclui-se que algumas pessoas possuem mais de um plano de previdência.

Tabela 17 - Interesse em adquirir plano de previdência

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Muito interesse em possui plano de previdência | 11 | 8,50% |
| Tenho interesse em possuir plano de previdência | 50 | 38,80% |
| Pouco interesse em possuir plano de previdência | 40 | 31,00% |
| Não tenho interesse em possuir plano de previdência | 28 | 21,70% |
| **Total** | 129 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 22 - Interesse em adquirir plano de previdência

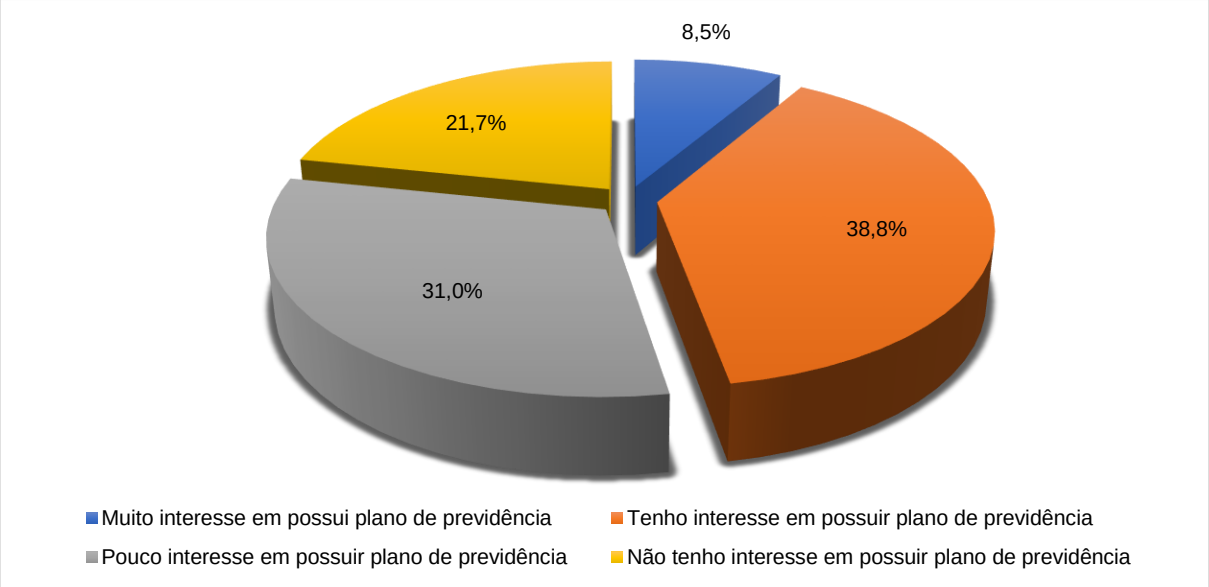


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Através da pesquisa, das 129 respostas relativas a questão do interesse em aquisição de algum plano de previdência, 38,80% dos entrevistados possuem interesse em adquirir planos de previdência complementar. 31% da amostra possui pouco interesse em adquirir plano de previdência. 21,70% não possui interesse em adquirir plano de previdência. Por fim, 8,50% possui muito interesse em adquirir planos de previdência.

Tabela 18 - Instituição Financeira de preferência

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Banco do Brasil | 14 | 12,20% |
| Bradesco | 5 | 4,30% |
| Caixa Econômica Federal | 22 | 19,10% |
| Itaú | 2 | 1,70% |
| Santander | 41 | 35,70% |
| Outro: Sicredi | 22 | 19,10% |
| Outro: Banrisul | 4 | 3,50% |
| Outro: Sicoob | 1 | 0,90% |
| Outro: Confesol | 1 | 0,90% |
| Outro: Corretoras | 1 | 0,90% |
| Outro: XP | 1 | 0,90% |
| Outro: OAB | 1 | 0,90% |
| **Total** | 115 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 23 - Instituição Financeira de preferência

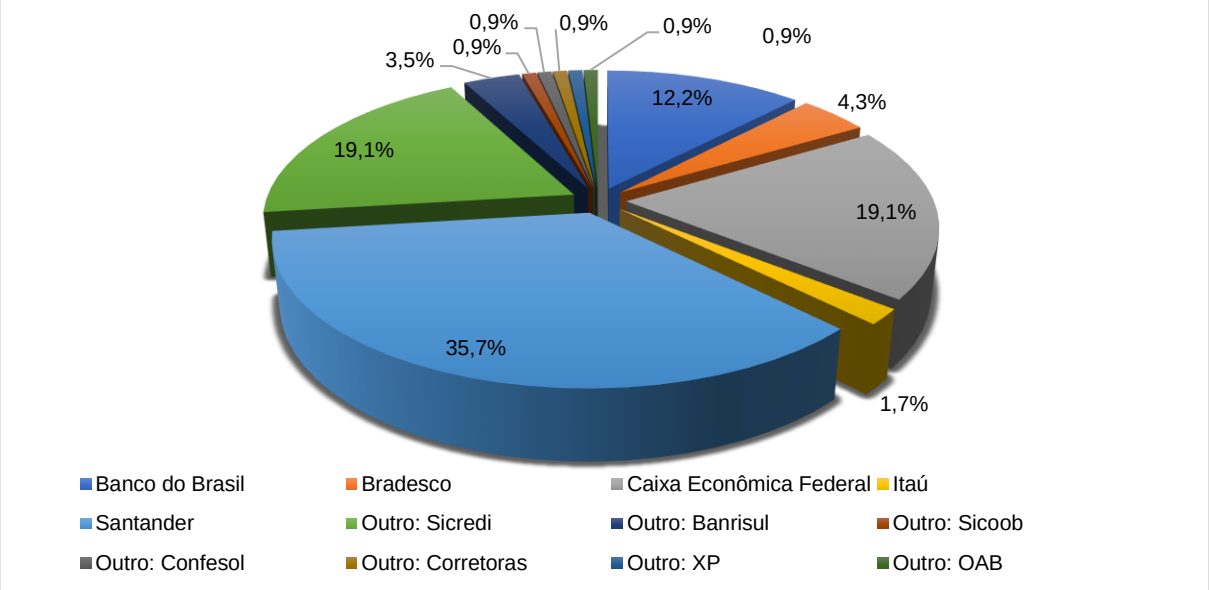


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Segundo pesquisa, das 115 respostas relativas a questão da Instituição Financeira de preferência, o Santander é quem lidera a preferência, com 35,70% das respostas. 19,10% optam pela Caixa Econômica Federal. 19,10% optam pela Cooperativa Sicredi. 12,20% optam pelo Banco do Brasil. 4,30% optam pelo Bradesco. 3,50% optam pelo

Banrisul. 1,70% optam pelo Itaú. O restante das opiniões está dividida entre Sicoob (0,90%), Confesol (0,90%), Corretoras (0,90%), XP (0,90%), e OAB (0,90%).

Tabela 19 - Valor para investir mensalmente em um plano de previdência

| ALTERNATIVA | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Até R$ 200,00 | 102 | 65,80% |
| De R$ 201,00 até R$ 400,00 | 30 | 19,40% |
| De R$ 401,00 até R$ 600,00 | 11 | 7,10% |
| De R$ 601,00 até R$ 800,00 | 5 | 3,20% |
| De R$ 801,00 até R$ 1.000,00 | 5 | 3,20% |
| Outro: Nenhum | 2 | 1,30% |
| **Total** | 155 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Figura 24 - Valor para investir mensalmente em um plano de previdência

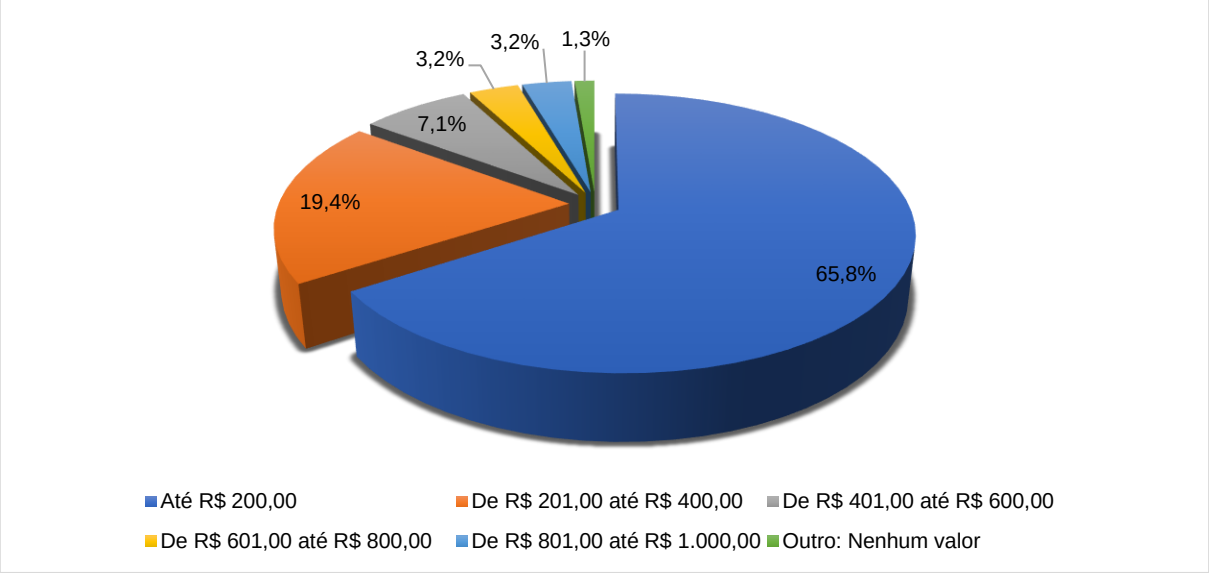


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Conforme dados da pesquisa, 65,80% dos entrevistados afirmam que possuem até R$ 200,00 mensais para investimento em plano de previdência privada complementar. 19,40% possuem de R$ 201,00 até R$ 400,00. 7,10% de R$ 401,00 até R$ 600,00. 3,20% de R$ 601,00 até R$ 800,00. 3,20% de R$ 801,00 até R$ 1.000,00. 1,30% não possui valor disponível para investimento.

Tabela 20 - Críticas e sugestões referente a planos de previdência complementar

| CRÍTICAS E SUGESTÕES REFERENTE A PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | FREQUÊNCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Já vi alguns planos, porém, acredito que faltam informações claras sobre eles. | 1 | 12,50% |
| O Governo está constantemente em mudanças para melhoria do País, a previdência está em um dos pilares em que precisa de investimentos e planejamento conforme cada contribuinte, atendendo as necessidades das gerações atuais e futuras. | 1 | 12,50% |
| É uma alternativa para o futuro. | 1 | 12,50% |
| Acredito que seja a melhor forma ter uma renda garantida para o futuro. | 1 | 12,50% |
| Acredito que para minha previdência não é tão assim para os meus filhos. | 1 | 12,50% |
| Sugestão: As pessoas devem ter mais que um plano de previdência complementar. Não se ater a apenas uma. | 1 | 12,50% |
| Sem críticas, mas acredito que se optar por olhar uma visão macro vais perceber uma grande fatia de negócios de previdência nas seguradoras e esse cenário pode alterar algumas ferramentas como a *swot* em teu trabalho. Boa sorte! | 1 | 12,50% |
| Crítica: período de carência para sacar valores. | 1 | 12,50% |
| **Total** | 8 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados resultantes da pesquisa (2020).

Foram recebidas 8 opiniões/sugestões/críticas, a respeito da pesquisa elaborada.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho em questão evidencia a importância da previdência complementar como forma de renda para o futuro. Com a instabilidade e as constantes mudanças nas leis da previdência social do país, se faz necessário pensar em uma segunda alternativa de renda segura para o futuro. De acordo com a FenaPrevi, a previdência privada aberta no Brasil teve captação líquida de R$ 6,5 bilhões em agosto de 2020 (quarto mês de alta nas contribuições), montante 21% maior que 2019. Fato que anima e assegura a rentabilidade do investimento em planos de previdência privada complementar. Quanto mais cedo se investir na aposentadoria, menor o valor necessário a ser investido mensalmente, segundo Gilberto Abreu, CEO da Santander *Asset Manageament*.

A pesquisa em questão evidenciou que quase 60% dos entrevistados possuem grande insegurança em relação a instabilidade das leis de previdência social vigentes no país. Da mesma forma, quase 90% dos entrevistados demonstram que acham insuficiente o valor da aposentadoria pela previdência social para manter-se no futuro. Em complemento, quase 49% dos respondentes não pensam sobre outra alternativa de previdência ou não possuem conhecimento sobre o assunto. Mais de 82% da população não possui plano de previdência privada, como alternativa de renda para a aposentadoria.

Mais de 65% dos entrevistados afirmam que possuem até R$ 200,00 mensais para investimento em plano de previdência privada complementar. Em uma simples simulação realizada pelo Banco Santander, disponível no Apêndice A deste trabalho, este valor proporciona, atualmente, um rendimento de 3,00% a.a., em um período de 504 meses, gerando um montante de R$ 192.482,63. Se fôssemos aplicar o mesmo valor em poupança (Apêndice B), hoje, o montante em 504 meses seria de R$ 142.930,96, pois, de acordo com o Banco Central do Brasil, hoje, o rendimento da poupança é de aproximadamente 1,58% a.a., fato que demonstra a alta atratividade dos planos de previdência privada complementar. Ou seja, à longo prazo, o valor de R$ 200,00 investido em planos de previdência privada representa estabilidade.

Todos os fatos acima demonstraram a importância da pesquisa, para incentivar as Instituições Financeiras a continuar oferecendo produtos de qualidade e segurança ao cliente, visando estabilidade futura.

Sendo assim, entende-se que a resposta ao problema de pesquisa referente a importância da previdência privada complementar para as pessoas, se dá através dos seguintes apontamentos: (i) a previdência privada complementar é uma alternativa de estabilidade para o futuro; (ii) os investimentos em planos de previdência privada complementar se mostram rentáveis considerando o longo prazo; (iii) o investimento desde cedo (público jovem) é atrativo e mais lucrativo se comparado a caderneta de poupança, por exemplo; (iv) a instabilidade na legislação pertinente sugere que o contribuinte repense sobre sua aposentaria, através de alternativas seguras e de qualidade, fato que a previdência complementar demonstra; e (v) baixos valores de investimento podem se tornar um montante atrativo, à longo prazo.

Diante disso, apresenta-se como sugestão ao mercado financeiro, oferecer aos seus clientes produtos que demonstrem segurança e estabilidade futura, sem grandes riscos e perdas ao adquirente, com vistas ao rendimento em longo prazo.

## REFERÊNCIAS

ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. **O que é a previdência complementar?** Disponível em: <http://www.abrapp.org.br/Paginas/Perguntas-Frequentes.aspx>. Acesso em: 07 mai. 2020.

ALVES, Aluísio. **Previdência privada tem captação líquida positiva de R$ 6,5 bilhões em agosto.** CNN Brasil *Business*. 09 out. 2020. Disponível em:<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/10/09/previdencia-privada-tem-captacao-liquida-positiva-de-r-6-5-bilhoes-em-agosto>. Acesso em 20 out. 2020.

AMARAL, João Eudes Farias do; CUNHA, George Henrique de Moura. Previdência complementar no Brasil: uma breve resenha. **Revista Observatório de la Economía Latinoamericana.** nov. 2017. Disponível em: <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/17/previdencia-complementar-brasil.html>. Acesso em: 05 mai. 2020.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BCB, Banco Central do Brasil. **Remuneração dos Depósitos de Poupança.** Disponível em:< https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1>. Acesso em: 22 out. 2020.

BENTO, Flávio. Sistema previdenciário e cidadania: a importância dos recursos previdenciários para milhões de brasileiros e para milhares de comunidades. **Revista Em Tempo.** v. 3, p. 50-59, ago. 2001. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/103>. Acesso em: 20 out. 2020.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; [*et. al*.] **Análise da estrutura da previdência privada brasileira:** evolução do aparato legal. Rio de Janeiro, set. 2004. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2205/1/TD_1043.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2020.

BRADESCO, Banco. **Previdência social e previdência privada:** entenda as diferenças. Disponível em: < https://banco.bradesco/html/classic/novo-educacao-financeira/previdencia/template_PrevidenciaSocialPrevidenciaPrivada.shtm>. Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. **A Assistência Social é uma política pública:** um direito de todo cidadão que dela necessitar. Disponível em: <https://desenvolvimentosocial.gov.br/Portal/servicos/assistencia-social/servicos-e-programas-1/o-que-e>. Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998.**
Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Brasília, 15 dez. 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm>. Acesso em: 02 mai. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar n. 109, de 29 de maio de 2001.** Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Brasília, 29 mai. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp109.htm#ART79>. Acesso em: 02 mai. 2020.

BRASIL. **Previdência Social.** Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. 08 jun. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/outros/secretaria-de-previdencia#:~:text=%C3%89%20uma%20institui%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20que,conceder%20direitos%20aos%20seus%20segurados.&text=Sua%20miss%C3%A3o%20%C3%A9%20garantir%20prote%C3%A7%C3%A3o,promover%20o%20bem%2Destar%20social>. Acesso em: 12 jun. 2020.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário.** 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CHAR, Armando. Previdência Complementar. In: Almir Ferreira de Sousa. [et. al.] (org.). **Planejamento financeiro pessoal e gestão do patrimônio:** fundamentos e práticas. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

CLARO, Priscila Borin de Oliveira; CLARO Danny Pimentel. Consumo consciente e planejamento financeiro: duas faces da mesma moeda na busca pelo desenvolvimento sustentável. In: Almir Ferreira de Sousa. [*et. al*.] (org.). **Planejamento financeiro pessoal e gestão do patrimônio:** fundamentos e práticas. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

CNN Brasil *Business*. **Não quer depender do INSS?** É hora de pensar em fundos de previdência. 12 mai. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/05/12/nao-quer-depender-do-inss-e-hora-de-pensar-em-fundos-de-previdencia>. Acesso em 10 out. 2020.

CNS, Conselho Nacional da Saúde. **Atribuição.** Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/apresentacao/atribuicao.htm>. Acesso em: 15 jun. 2020.

DE SORDI, José Osvaldo. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DOS SANTOS, João Almeida; FILHO, Domingos Parra. **Metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

FONSECA, Regina Célia Veiga da. **Metodologia do trabalho científico.** Curitiba: IESDE Brasil, 2009. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=jtPKupagtcC&printsec=frontcover&dq=Metodologias+de+pesquisa+em+ci%C3%AAncias:+an%C3%A1lises+quantitativas+e+qualitativa.&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwjQ18yoqZnlAhVtG7kGHe5gBbg4ChDrAQheMAg#v=onepage&q=Metodologias%20de%20pesquisa%20em%20ci%C3%AAncias%3A%20an%C3%A1lises%20quantitativas%20e%20qualitativa.&f=false>. Acesso em: 15 jun. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONZAGA, Rafael Dias. Um estudo de caso para previdência privada complementar. **Revista de Finanças Aplicadas.** 08 nov. 2012, p. 1-20. Disponível em: < http://www.financasaplicadas.net/index.php/financasaplicadas/article/viewFile/124/pdf_1>. Acesso em: 04 mai. 2020.

INVESTIMENTOS em previdência privada cresceram 16,9% em 2019. **Revista Apólice**. 10 fev. 2020. Disponível em: <https://www.revistaapolice.com.br/2020/02/investimentos-em-previdencia-privada-cresceram-169-em-2019/#:~:text=Investimentos%20em%20previd%C3%AAncia%20privada%20cresceram%2016%2C9%25%20em%202019,-Segundo%20dados%20da&text=Os%20novos%20dep%C3%B3sitos%20em%20planos,Os%20dados%20s%C3%A3o%20da%20FenaPrevi.&text=Em%202018%2C%20eram%2013%2C1%20milh%C3%B5es.>. Acesso em: 02 out. 2020.

KATO, Jerry Miyoshi. **Estratégia competitiva e avaliação de desempenho aplicados a uma empresa de previdência privada aberta no Brasil.** Florianópolis, 2000. 123 f. Dissertação (mestrado em Engenharia de Produção). Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/78806/174994.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 mai. 2020.

KERTZMAN, Ivan; MARTINEZ, Luciano. **Guia prático da previdência social.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEONI, Ana Claudia Silva. Educação financeira. In: Almir Ferreira de Sousa. [*et. al*.] (org.). **Planejamento financeiro pessoal e gestão do patrimônio:** fundamentos e práticas. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

LIMA, Luís. **Fundos de previdência privada têm retorno até 40% menor. Ainda valem a pena?** CNN Brasil *Business*. 16 abr. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/04/16/fundos-de-previdencia-privada-tem-retorno-ate-40-menor-ainda-vale-a-pena>. Acesso em: 10 out. 2020.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica.** Porto Alegre: Sagah, 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era digital**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais:** um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MILLIOLE, Ciro Miranda Caetano. [*et. al*.]. **Previdência complementar:** o futuro começa agora! Jul. 2018. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Previd%C3%AAncia-Complementar-O-futuro-come%C3%A7a-agora.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2020.

MOBILLS. **Simulador de Poupança.** 2020. Disponível em: < https://calculadoras.mobills.com.br/simulador-rendimento-poupanca/#close> Acesso em: 02 nov. 2020.

NUNES, Maria Ângela de Azevedo. O processo de planejamento financeiro. In: Almir Ferreira de Sousa. [*et. al*.] (org.). **Planejamento financeiro pessoal e gestão do patrimônio:** fundamentos e práticas. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

OLIVEIRA, João José. **Fundos de previdência privada ganham mais, mas maior parte rende pouco.** 12 fev. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/financas-pessoais/noticias/redacao/2020/02/12/ganho-medio-de-fundos-de-previdencia-privada-sobe-de-75-a-111-em-2019.htm>. Acesso em: 10 out. 2020.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** Curitiba: Inter Saberes, 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo:

Feevale, 2013. Disponível em:<https://books.google.com.br/books?id=zUDsAQAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=M%C3%A9todo+e+metodologia+na+pesquisa+cient%C3%ADfica&hl=ptBR&sa=X77&ved=0ahUKEwiLlvWm1J7lAhWOHbkGHe2xCYoQ6wEIMDAB#v=onepage&q=M%C3%A9todo%20e%20metodologia%20na%20pesquisa%20cient%C3%ADfica&f=false>. Acesso em: 24 jun. 2020.

QUINTINO, Larissa. Entenda como funciona a previdência privada: Investimento de longo prazo é voltado para quem quer complementar a renda da aposentadoria e independente do sistema público. **Revista Veja.** 23 out. 2019. Disponível em: https://veja.abril.com.br/economia/entenda-como-funciona-a-previdencia-privada/. Acesso em 02 mai. 2020.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RUBIN, Fernando. **Aposentadorias previdenciárias no regime geral da previdência social:** questões centrais de direito material e de direito processual. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTOS, Eraldo Oliveira. **Previdência privada**. Senac: São Paulo, 2019.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. Paradigmas da educação financeira no Brasil. **Revista de administração pública**. v. 41, n. 6, p. 1121-1141, 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6620>. Acesso em 10. Jun. 2020.

SUSEP, Superintendência de Seguros Privados. **Previdência complementar aberta.** Disponível em: <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/previdencia-complementar-aberta#PPVP>. Acesso em: 10.mai. 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VIEIRA, Saulo Fabiano Amancio; BATAGLIA, Regiane Tardiolle Manfre; SEREIA, Vanderlei José. Educação financeira e decisões de consumo, investimento e poupança: uma análise dos alunos de uma universidade pública do norte do Paraná. **Revista de Administração da Unimep** (Universidade Metodista de Piracicaba São Paulo). vol. 9, n. 3, set./dez. 2011, p. 61-86. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273721469004> Acesso em: 07 jun. 2020.

WESTIN, Ricardo. Primeira lei da Previdência, de 1923, permitia aposentadoria aos 50 anos. **Arquivo S, Agência Senado.** 03 jun. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/primeira-lei-da-previdencia-de-1923-permitia-aposentadoria-aos-50-anos>. Acesso em: 12 mai. 2020.

# APÊNDICE A

SIMULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

Opções para potencializar a sua escolha

| APLICAÇÕES MENSAIS | APLICAÇÃO INICIAL | VALOR ACUMULADO | RENDA FUTURA |
|---|---|---|---|
| R$ 200,00 | R$ 200,00 | R$ 192.482,63 | R$ 642,86 |
| R$ 220,00 | R$ 200,00 | R$ 211.664,06 | R$ 706,92 |
| R$ 240,00 | R$ 200,00 | R$ 230.845,48 | R$ 770,99 |

VOLTAR SALVAR

# APÊNDICE B

SIMULAÇÃO DE APLICAÇÃO NA CADERNETA DE POUPANÇA

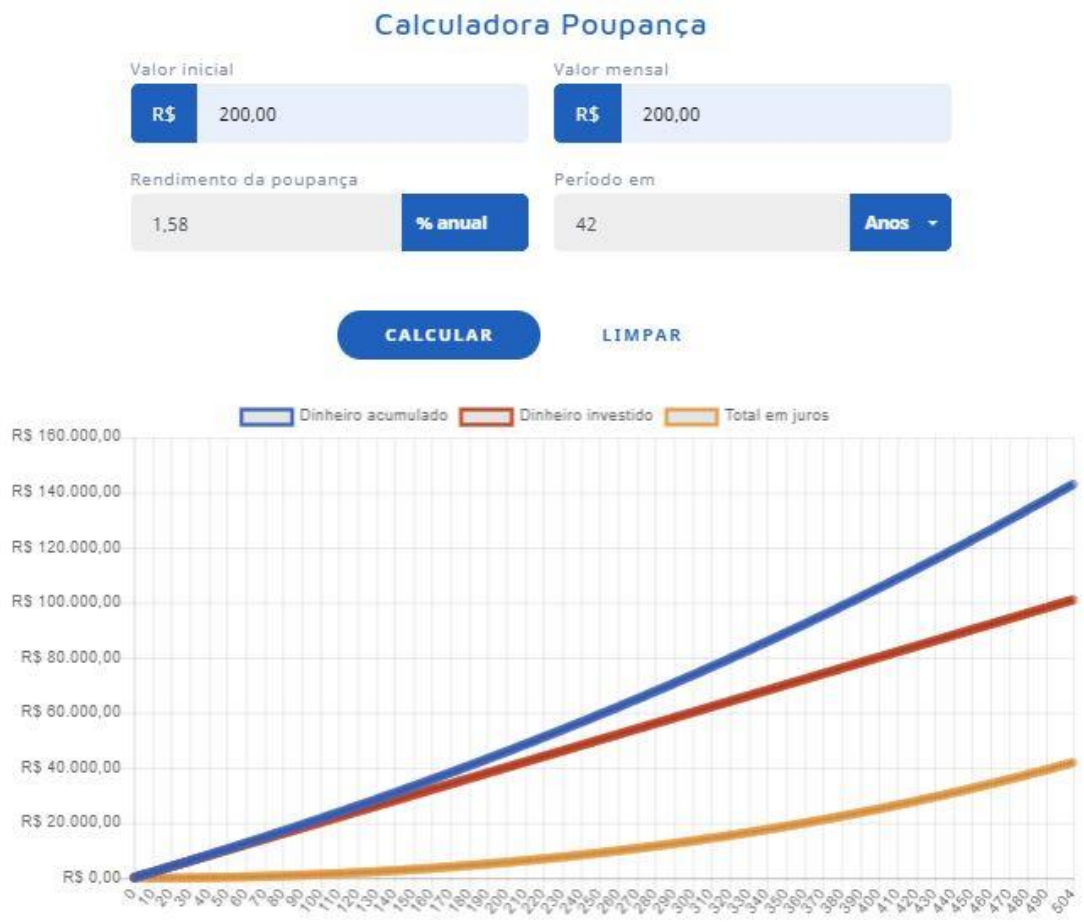


## Resultado

| Evento | Valores |
|---|---|
| Total investido | R$ 101.000,00 |
| Total ganho em juros | R$ 41.930,96 |
| Total | R$ 142.930,96 |

Fonte: Simulador de Poupança do Mobills (2020).

## APÊNDICE C
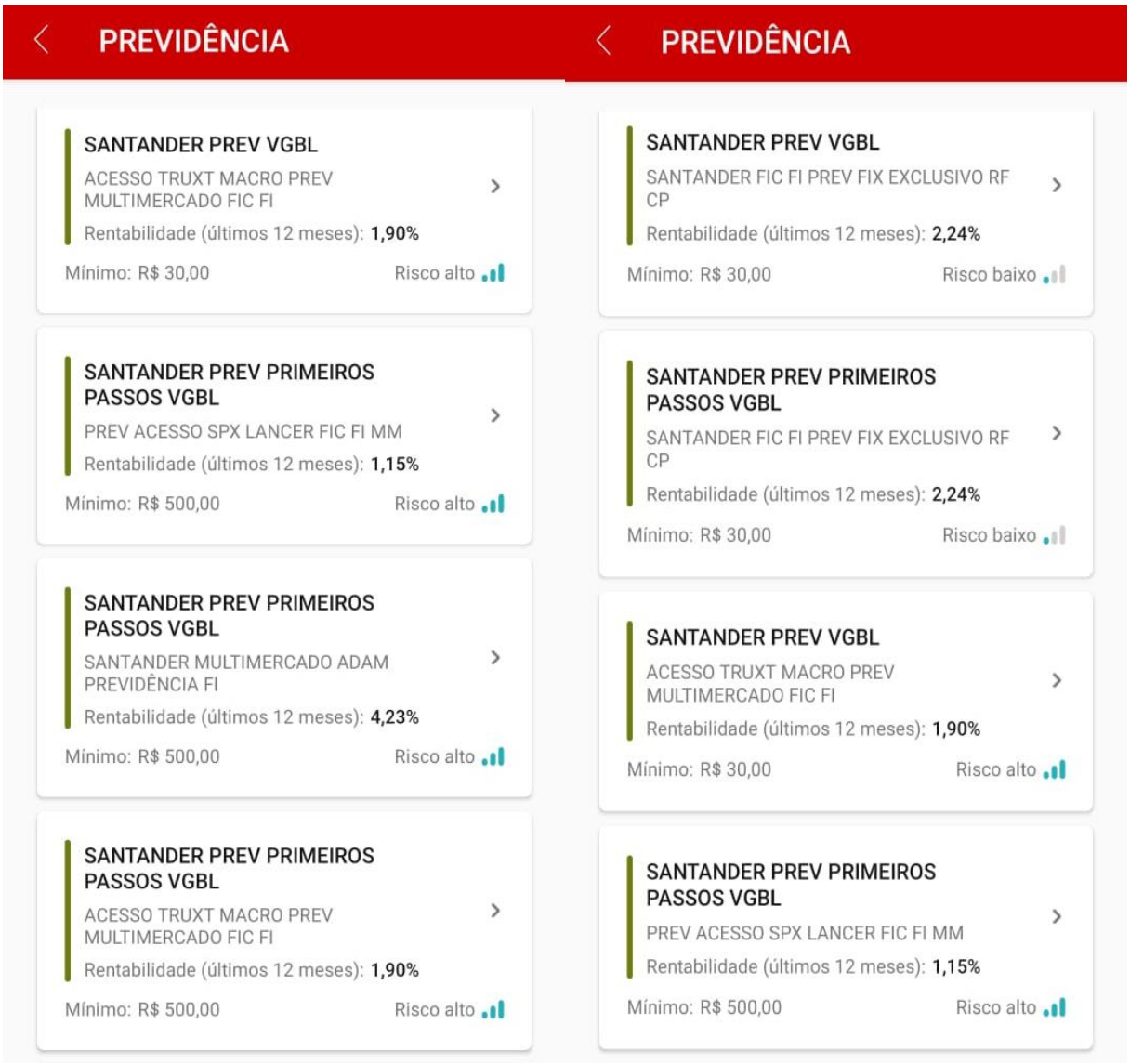
RENDIMENTO DE ALGUMAS APLICAÇÕES EM VGBL